



Two Square Transmissions Participações S.A.
(anteriormente denominada Sterlite Brazil S.A.)
CNPJ/ME nº 28.704.797/0001-27

Sterlite Power

Demonstrações Financeiras 2024

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO



Prezados Acionistas,

A Administração da **Two Square Transmissions Participações S.A.** ("Companhia" ou "TS Transmissions") em conformidade com as disposições legais e estatutárias, apresenta o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras, acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024. Os resultados financeiros são informados de forma consolidada, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

A Companhia

A Companhia é uma sociedade anônima fechada brasileira, de capital privado, cujo propósito principal é atuar como holding de empresas, participando no capital de outras sociedades e atualmente tem como acionistas as empresas estrangeiras Sterlite Power Transmission Limited e Sterlite Grid 5 Limited, ambas sediadas na Índia.

No Brasil, o grupo econômico da TS Transmissions é formado pela própria Controladora e por suas Subsidiárias integrais - Sociedades de Propósito Específico ("SPE").

Desempenho financeiro e operacional

Destacamos os principais indicadores de desempenho do período.

Consolidado - R\$ Mil	4T24	Dívida Líquida Consolidada (R\$ Mil)	4T24
Lucro Bruto	56.612	Curto Prazo	1.045.310
Receita operacional bruta	586.762	Longo Prazo	2.137.988
Margem Operacional	2,63%	Endividamento Total	3.183.298
Receita operacional líquida	551.328	(-) Caixa e Aplicações	(42.792)
Custos e Despesas	(535.894)	(=) Dívida Líquida	3.140.506
EBITDA	15.434		
Margem EBITDA	2,80%	Índice de Endividamento Geral Consolidado (R\$ Mil)	4T24
Prejuízo do exercício	(333.493)	Passivo Total	4.134.105
		Ativo Total	4.546.440
		Endividamento Geral (EG)	90,93%

Concessão e Operação

A Companhia possui em seu portfólio quatro concessões operantes e com faturamento integral da RAP, e uma concessão com faturamento proporcional da RAP, conforme segue:

i) Projetos recebendo RAP integral:

Goyaz Transmissão de Energia S.A. (GO);
Borborema Transmissão de Energia S.A. (PB);
Solaris Transmissão de Energia S.A. (MG);
Marituba Transmissão de Energia S.A. (PA)

ii) Projetos recebendo RAP parcial

São Francisco (SE e BA);

ii) Projetos em construção:

Jaçanã (BA): integração entre os pátios de 500 kV 3 230 kV na SE Olindina, com implantação de transformador 500/230 - 13.8 kV. Projetos **Serra Negra e Tangará**, em fase de engenharia executiva e aquisição de equipamentos e serviços.

Governança corporativa

A TS Transmissions busca aperfeiçoar seu sistema de gestão, aplicando as melhores práticas de governança corporativa, atuando com ética e respeito com seus acionistas, colaboradores, fornecedores e demais partes interessadas. A estrutura de governança brasileira tem como principal órgão a Diretoria Executiva formado pela presidência e por diretorias responsáveis por temas como cadeia de suprimentos, projetos, finanças, jurídico e recursos humanos.

A Companhia possui sistemas e ferramentas necessárias ao aprimoramento de sua governança e processos de controles internos, buscando, cada vez mais, a segurança e transparência nas informações, integração e alinhamento de todas as equipes de forma a garantir total sintonia com os propósitos e estratégias do grupo.

Responsabilidade ambiental e social

Na implantação das linhas de transmissão de energia, o Grupo TS Transmissions no Brasil opera em conformidade com a legislação brasileira, atendendo a todos os requisitos ambientais, de qualidade, de saúde e segurança do trabalho. A Companhia entende ser de suma importância uma análise integrada de critérios ambientais em longas extensões e sob diferentes aspectos, de modo a propor as ações, planos, programas e medidas, capazes de gerenciar os impactos ao meio ambiente e as populações inseridas nas proximidades das linhas e promover a preservação ambiental em todo o ciclo de vida de seus projetos.

Neste sentido, a Companhia desenvolveu um conjunto completo de processos que cobre todas as fases do ciclo de vida de seus projetos. O SWW (Sterlite Way of Working) compreende: Handovers; Criação das SPEs; Licenciamento ambiental; Engenharia; Negociações fundiárias; Supply Chain Management; Gerenciamento e execução de projetos; Qualidade; Saúde e segurança no trabalho.

Considerações Finais

Ao longo de 2024, a Companhia manteve seu compromisso com a excelência operacional, garantindo eficiência e segurança no fornecimento de energia elétrica ao Sistema Interligado Nacional (SIN). A Sociedade reforça sua missão de contribuir para o desenvolvimento do setor elétrico e gerar valor para seus acionistas.

São Paulo, 10 de abril de 2025

A Administração

BALANÇOS PATRIMONIAIS



31 de dezembro de 2024 e 2023 (Em milhares de reais)

	Nota	Controladora		Consolidado	
		2024	2023	2024	2023
Ativo					
Circulante					
Caixa e equivalentes de caixa	6	1.235	33.517	42.792	238.256
Concessionárias e permissionárias	7	-	-	30.789	24.895
Ativo de concessão	11	-	-	320.492	307.094
Prêmio de seguro		180	86	3.908	3.934
Tributos e contribuições a compensar	9	6.573	5.752	12.063	9.715
Adiantamento a fornecedores e funcionários	10	789	2	1.131	14
Dividendos a receber	14	3.538	3.463	-	-
Outros créditos		-	-	1.137	35
Valor a receber pela alienação de investimento	12	-	2.771	-	2.771
Partes relacionadas	13	-	2.202	-	-
Total do ativo circulante		12.315	47.793	412.312	586.714
Não circulante					
Realizável a longo prazo					
Caixa restrito	8	23.299	-	119.313	6.958
Ativo da concessão	11	-	-	3.897.531	3.782.806
Adiantamento a fornecedores e funcionários	10	2.877	2.643	102.094	64.373
Impostos de renda e contribuição social diferido	19	134	444	7.793	4.077
Valores a receber pela alienação de investimento	12	4.707	4.707	4.707	4.707
Prêmio de seguro		3	7	529	1.083
		31.020	7.801	4.131.967	3.864.004
Investimentos	14	1.196.464	1.339.100	-	-
Imobilizado		19	2.492	19	2.492
Intangível		2.142	2.253	2.142	2.253
		1.198.625	1.343.845	2.161	4.745
Total do ativo não circulante		1.229.645	1.351.646	4.134.128	3.868.749
Total do ativo		1.241.960	1.399.439	4.546.440	4.455.463

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Passivo

Circulante

	Nota	Controladora		Consolidado	
		2024	2023	2024	2023
Fornecedores	15	2.276	2.202	105.834	197.226
Empréstimos, financiamentos e debêntures	17	633.881	542.218	1.045.310	1.263.605
Tributos e contribuições sociais	18	8.242	10.703	20.879	24.756
Imposto de renda e contribuição social		1.700	2.623	2.934	3.827
PIS e COFINS diferidos	19	-	-	20.972	21.292
Salários e encargos sociais		442	1.453	6.526	9.027
Arrendamentos		-	250	-	250
Provisão para onerosidade de contratos	16	-	-	48.220	-
Encargos setoriais		-	-	3.490	1.386
Partes relacionadas	13	178.366	90.279	170.564	38.997
Dividendos a pagar		3.902	3.902	3.347	3.347
Outros		2.442	1.238	7.742	2.927
Total do passivo circulante		831.251	654.868	1.435.818	1.566.640
Não circulante					
Fornecedores	15	-	-	105.000	-
Empréstimos, financiamentos e debêntures	17	-	-	2.137.988	1.730.260
Arrendamentos		-	475	-	475
Imposto de renda e contribuição social diferidos	19	-	-	114.642	120.743
PIS e COFINS diferidos	19	-	-	256.935	258.924
Provisão para contingências	20	-	-	83.722	34.325
Total do passivo não circulante		-	475	2.698.287	2.144.727
Patrimônio líquido					
Capital social	21.a	397.407	397.407	397.407	397.407
Reservas de lucros	21.c	13.302	346.689	13.302	346.689
		410.709	744.096	410.709	744.096
Participação de não controladores		-	-	1.626	-
Total do patrimônio líquido		410.709	744.096	412.335	744.096
Total do passivo e patrimônio líquido		1.241.960	1.399.439	4.546.440	4.455.463

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS



Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Em milhares de reais)

	Nota	Controladora		Consolidado	
		2024	2023	2024	2023
Receita de infraestrutura e operação e manutenção		-	-	216.538	947.031
Remuneração do ativo de concessão		-	-	334.790	285.366
Receita operacional líquida	22	-	-	551.328	1.232.397
Custo de implementação de infraestrutura	23	-	-	(479.396)	(1.014.198)
Custo de operação e manutenção	24	-	-	(15.320)	(12.923)
Lucro bruto		-	-	56.612	205.276
Despesas gerais e administrativas	25	(7.694)	(6.492)	(49.516)	(49.268)
Resultado de equivalência patrimonial	14	(234.560)	(26.721)	-	-
Outras receitas (despesas)	26	(267)	(1)	8.338	10.424
Lucro antes do resultado financeiro líquido		(242.521)	(33.214)	15.434	166.432
Receitas financeiras	27	4.385	12.914	14.759	21.418
Despesas financeiras	27	(95.856)	(94.757)	(368.744)	(295.413)
Resultado financeiro líquido		(91.471)	(81.843)	(353.985)	(273.995)
Prejuízo antes dos tributos sobre o lucro		(333.992)	(115.057)	(338.551)	(107.563)
Imposto de renda e contribuição social corrente	19	-	-	(4.565)	(4.384)
Imposto de renda e contribuição social diferido	19	605	(15.909)	9.623	(19.019)
Prejuízo do exercício		(333.387)	(130.966)	(333.493)	(130.966)
Atribuível aos:					
Acionistas controladores		-	-	(333.387)	-
Acionistas não controladores		-	-	(106)	-

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS ABRANGENTES



Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Em milhares de reais)

	Nota	Controladora		Consolidado	
		2024	2023	2024	2023
Prejuízo do exercício		(333.387)	(130.966)	(333.493)	(130.966)
Total de resultados abrangentes		(333.387)	(130.966)	(333.493)	(130.966)
Atribuível aos:					
Acionistas controladores		-	-	(333.387)	-
Acionistas não controladores		-	-	(106)	-

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA



Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Em milhares de reais)

	Nota	Controladora		Consolidado	
		2024	2023	2024	2023
Atividades operacionais					
Prejuízo antes dos tributos		(333.992)	(115.057)	(338.551)	(107.563)
Ajustes para reconciliar o prejuízo nas atividades operacionais					
Resultado de equivalência patrimonial		234.560	26.721	-	-
PIS e COFINS diferidos		-	-	(2.309)	110.458
Provisão para contingências		-	-	49.397	21.112
Depreciação e amortização		2.584	(752)	2.584	(752)
Juros sobre empréstimos, financiamentos e debêntures		91.472	81.248	274.543	225.932
Juros e IOF sobre empréstimos com partes relacionadas		193	906	-	94
Atualizações monetárias sobre empréstimos, financiamentos e debêntures		-	-	58.336	68.730
Apropriação dos custos de captação		191	-	7.170	2.714
Provisão para onerosidade de contratos		-	-	48.220	-
Reversão de provisão de Scrow		915	-	915	-
Outros ajustes		-	1	(703)	348
		(4.077)	(6.933)	99.602	321.073
Decréscimo (acréscimo) de ativos					
Concessionárias e permissionárias		-	-	(5.894)	(17.706)
Ativo de concessão		-	-	(128.123)	(1.190.541)
Tributos e contribuições a compensar		(821)	3.294	(2.348)	1.488
Prêmio de seguro		(90)	(82)	580	523
Adiantamentos a fornecedores e funcionários		(1.021)	(448)	(38.838)	61.196
Partes relacionadas		2.202	-	-	-
Outros		-	(550)	(1.072)	4.336
		270	2.214	(175.695)	(1.140.704)
Aumento (diminuição) nos passivos					
Fornecedores		74	(6.452)	13.608	2.982
Tributos e contribuições sociais		(2.461)	1.250	(3.877)	6.788
Encargos setoriais		-	-	2.104	1.059
Salários e encargos sociais		(1.011)	(221)	(2.501)	(1.698)
Imposto de renda e contribuição social		-	-	(539)	-
Partes relacionadas		23.757	-	23.757	-
Outras obrigações		1.204	1.245	4.785	(332)
		21.563	(4.178)	37.337	8.799
Pagamento de imposto de renda e contribuição social		(923)	-	(5.325)	(3.522)
Fluxo de caixa gerado pelas (aplicado nas) atividades operacionais		16.833	(8.897)	(44.081)	(814.354



Two Square Transmissions Participações S.A.
(anteriormente denominada Sterlite Brazil S.A.)
CNPJ/ME nº 28.704.797/0001-27

Sterlite Power

Demonstrações Financeiras 2024



→ continuação

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Em milhares de reais)

	Capital social subscrito	Reserva legal	Reserva de retenção de lucros	Reserva de lucros a realizar	Prejuízos acumulados	Patrimônio líquido de acionistas controladores	Patrimônio líquido de acionistas não controladores	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2022	370.913	33.381	155.283	288.991	-	848.568	-	848.568
Aumento de capital conforme AGE de 20 de março de 2023	26.494	-	-	-	-	26.494	-	26.494
Prejuízo do exercício	-	-	-	-	(130.966)	(130.966)	-	(130.966)
Absorção de prejuízo do exercício	-	-	-	(130.966)	130.966	-	-	-
Saldos em 31 de dezembro de 2023	397.407	33.381	155.283	158.025	-	744.096	-	744.096
Aumento de capital (não controladores)	-	-	-	-	-	-	1.732	1.732
Prejuízo do exercício	-	-	-	-	(333.387)	(333.387)	(106)	(333.493)
Absorção de prejuízo do exercício	-	(20.079)	(155.283)	(158.025)	333.387	-	-	-
Saldos em 31 de dezembro de 2024	397.407	13.302	-	-	-	410.709	1.626	412.335

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

31 de dezembro de 2024 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

1 Contexto operacional

1.1. Objeto social: A Two Square Transmissions Participações S.A. ("Companhia" ou "TS Transmissions") anteriormente denominada como Sterlite Brazil Participações S.A., é uma Companhia holding nacional, constituída sob a forma de sociedade anônima de capital fechado, constituída em 30 de junho de 2017, e tem como objetivo social a participação no capital de outras sociedades ou em outros empreendimentos, na qualidade de sócia, acionista ou quotista, associação em consórcio ou qualquer outro tipo de colaboração empresarial. A Companhia tem a sua sede na Rua Olimpiadas, 205 - 4º andar, Edifício Continental Square no município de São Paulo. As acionistas são: Sterlite Power Grid Ventures Limited., com sede em Mumbai, Índia e Sterlite Grid 5 Limited, com sede em Nova Deli, Índia. As Companhias: Marituba Transmissão de Energia S.A. ("Marituba"), Olindina Participações S.A. ("Olindina"), Jaçaná Transmissão de Energia ("Jaçaná"), Serra Negra Transmissão de Energia S.A. ("Serra Negra"), Tangará Transmissão de Energia S.A. ("Tangará") e GBS Participações S.A. (GBS) são controladas diretas da Two Square Transmissions Participações S.A., subsidiária integral da Two Square Transmissions Participações S.A., controla indiretamente, as Companhias: Borborema Transmissão de Energia S.A. ("Borborema"), Goyaz Transmissão de Energia S.A. ("Goyaz") e Solaris Transmissão de Energia S.A. ("Solaris"), através de sua subsidiária GBS Participações S.A., em razão de reorganização societária que ocorreu em 11 de fevereiro de 2022, que através de transferência de 100% das ações, ficaram sob o controle da GBS Participações S.A., subsidiária integral da Two Square Transmissions Participações S.A. e a Companhia: São Francisco Transmissão de Energia S.A. ("São Francisco"), através de sua subsidiária Olindina Participações S.A., em razão de reorganização societária que ocorreu em 1º de Julho de 2023, que através de transferência de 100% das ações, ficaram sob o controle da Olindina Participações S.A., subsidiária integral da Two Square Transmissions Participações S.A. Elas têm o propósito específico e único de explorar concessões de serviços públicos de transmissão, prestados mediante a implantação, construção, operação e manutenção de instalações de transmissão, incluindo os serviços de apoio e administrativos, provisão de equipamentos e materiais de reserva, programações, medições e demais serviços complementares necessários à transmissão de energia elétrica. Essas atividades são regulamentadas pela ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica. **1.2. Das concessões:** As controladas da Companhia possuem o direito de explorar, direta ou indiretamente, os seguintes contratos de concessão de Serviço Público de Transmissão de Energia Elétrica:

Concessionária	Contrato	Prazo (anos)	Vencimento	Revisão Tarifária Periódica		Índice de correção	Receita Anual Permitida - RAP		
				Prazo (anos)	Próxima		R\$	Mês-base	Ciclo RAP
Controladas diretas									
Marituba	26/2018	30	21/09/2048	5	2029	IPCA	85.659	02/2018	2024-2025
Jaçaná	02/2022	30	31/03/2052	5	2027	IPCA	8.560	03/2022	2024-2025
Serra Negra	10/2022	30	30/09/2052	5	2027	IPCA	25.082	09/2022	2024-2025
Tangará	14/2022	30	30/09/2052	5	2027	IPCA	99.874	09/2022	2024-2025
Controladas indiretas									
Borborema	15/2018	30	21/09/2048	5	2029	IPCA	35.747	02/2018	2024-2025
Borborema - RBNI	15/2018	30	21/09/2048	5	2029	IPCA	12.561	02/2018	2024-2025
Goyaz	23/2018	30	21/09/2048	5	2029	IPCA	35.265	02/2018	2024-2025
Solaris	31/2018	30	21/09/2048	5	2029	IPCA	43.719	02/2018	2024-2025
Solaris - RBNI	31/2018	30	21/09/2048	5	2029	IPCA	19.026	02/2018	2024-2025
São Francisco	18/2018	30	21/09/2048	5	2029	IPCA	73.056	02/2018	2024-2025

Aspectos relacionados à construção da São Francisco: Em decorrência do período de pandemia do coronavírus, a São Francisco enviou uma carta de comunicação à ANEEL (029/2020), em 02 de abril de 2020, solicitando a postergação do prazo para entrada comercial do empreendimento para 31 de janeiro de 2024, tomando como base a Resolução Autorizativa 8.926 emitida pela ANEEL, em junho de 2020, a qual autoriza a postergação de prazos devido aos efeitos do COVID 19 em até 4 meses. No entanto, tal solicitação não foi aceita, uma vez que está abrangida apenas para atos de outorga que sejam posteriores a 11 de março de 2020 (data da declaração de pandemia pela OMS). A São Francisco realizou o envio de diversas cartas para a ANEEL desde meados de 2020, sobre as dificuldades que vinha enfrentando para obter licenças de instalação da infraestrutura, uma vez que o empreendimento se encontra localizado em uma concentração de conjunto de comunidades quilombolas, o que demandou assim participação da Fundação Cultural Palmares (FCP) e do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) para o processo de licenciamento ambiental. O processo de licenciamento prévio do empreendimento foi iniciado em meados de setembro de 2018, sendo protocolado perante o INEMA em 20 de dezembro de 2018. Contudo, a efetiva emissão da licença só foi realizada durante de 3 de setembro de 2019, editada a medida 870 de 1 de janeiro de 2019 (MP 870/2019), e transferiu as competências da FCP para a Secretaria Especial de assuntos fundiários (SEAF/MAPA) do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, bem como foi alterada via instrumento temporário provisório com vigência de 60 dias. Dado o cenário de incerteza destacado acima, a avaliação dos documentos apresentados pela São Francisco foi paralisada. Apenas em 23 de setembro de 2020, o MAPA por meio do INCRA manifestou a liberação para emissão da licença de instalação, período este crítico da pandemia. Durante os exercícios de 2020 e 2021, a São Francisco contratou uma consultoria ambiental, com o intuito de tentar realizar contato com as comunidades localizadas nos municípios de Antônio Cardoso/BA e Feira de Santana/BA. No entanto, com o avanço da pandemia, houve dificuldades para realizar estas atividades presenciais, e dessa forma, nem o INCRA nem a consultoria obtiveram sucesso de contato com as comunidades nestas localidades. Em 18 de agosto de 2021, foi instaurada uma Ação Civil Pública instaurada pelo Ministério Público Federal, deferindo tutela de urgência para suspensão dos efeitos da licença de instalação que relaciona os trechos que passam pelos limites ocupados pelas comunidades quilombolas, até que fosse realizada consulta prévia, livre e informada às referidas comunidades, sendo esta decisão judicial vigente até o presente momento. Em 31 de março de 2022, realizou-se uma reunião entre os representantes da São Francisco e da Secretaria de Energia Elétrica do Ministério de Minas e Energia - MME, indicando o INCRA para início de apresentação do Plano de trabalho para as referidas comunidades quilombolas. A ANEEL expediu ofício em 5 de maio de 2022 ao INCRA, ressaltando a relevância do empreendimento e solicitando providências para viabilizar no menor prazo, as autorizações necessárias para dar andamento ao projeto. Em 23 de dezembro de 2022, foi emitida a 1ª retificação da licença de instalação 1363/2020, autorizando o acesso e realização das obras nos trechos abrangidos, permitindo acesso na totalidade da Linha de Transmissão. Em 4 de março de 2024, a São Francisco impetrou Mandado de Segurança contra o Sr. Presidente do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, para referida licença. Em 08 de março de 2024, a São Francisco obteve o termo de liberação de operação com pendências para o trecho RT 500 kv 150 Mvar Olindina 1 BA. Tais pendências foram analisadas pela ONS (Operador Nacional do Setor Elétrico), e estas não são impeditivas para o início da operação comercial. Em 23 de setembro de 2024, o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Renováveis - IBAMA concedeu a São Francisco a Licença Operacional - LO N° 1702/2024 referente ao empreendimento LT 500 KV PORTO DE SERGIPE - OLINDINA - SAPEAÇU C1 E SUBESTAÇÕES ASSOCIADAS, com validade de 10 anos, com renovação de acordo com o cumprimento exigido pelos órgãos competentes. A partir do dia 09 de outubro de 2024, a linha de transmissão de 500KV, que liga as subestações Porto Sergipe - Olindina C1 começou a ser energizada e entregue para operação comercial, conforme termos de liberação com pendências emitidos pelo ONS. O Termo de Liberação de instalação Definitiva está previsto para junho de 2025. Este trecho equivale à aproximadamente 88% da RAP prevista para o contrato de concessão. O trecho em 230kV, entre as subestações de Morro do Chapéu II e Irecê, em circuito duplo, com extensão aproximada de 67 km tem previsão para entrada em operação comercial janeiro/2026. **1.3. Receita Anual Permitida - RAP:** A RAP tem por finalidade remunerar os investimentos na infraestrutura da concessão bem como os serviços de operação e manutenção da linha de transmissão. A ANEEL promoverá a revisão da RAP em intervalos periódicos de 5 anos, contado do primeiro mês de julho subsequente à data de assinatura do contrato de concessão. **1.4. Encargos regulamentares:** Conforme instituído pelo art.13 da Lei 9.427/96, concessionárias, permissionárias e autorizadas, devem recolher diretamente a ANEEL a taxa anual de fiscalização, que é equivalente a 0,4% do valor do benefício anual auferido em função das atividades desenvolvidas. As controladas da Companhia aplicam anualmente em pesquisa e desenvolvimento, o montante de, no mínimo, 1% da Receita operacional líquida estabelecida no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico, nos termos da Lei nº 9.991/00, e na forma em que dispuser a regulamentação específica sobre a matéria.

2 Apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

2.1. Bases de elaboração e apresentação: As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem as disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, pronunciamentos, interpretações e orientações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC") e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão. A Companhia e suas controladas não possuem outros resultados abrangentes, portanto, o único item de resultado abrangente total é o resultado do exercício. As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram elaboradas com base no custo histórico, exceto quando indicado de outra forma, conforme descrito nas práticas contábeis a seguir. As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram aprovadas pela Administração em 10 de abril de 2025. **2.2. Continuidade operacional:** Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia apresenta capital circulante líquido negativo no montante de R\$ 818.936 na controladora e R\$ 1.023.506 no consolidado (negativo em R\$ 607.075 na controladora e em R\$ 979.926 no consolidado em 31 de dezembro de 2023). O capital circulante negativo é decorrente substancialmente da reclassificação para o passivo circulante, nos montantes de R\$ 525.399 na controladora e R\$ 844.544 mil no consolidado, correspondentes aos saldos de debêntures, anteriormente apresentados no não circulante, em função do não cumprimento de determinadas cláusulas restritivas "covenants" previstos em alguns instrumentos de dívida das suas controladas Olindina Participações S.A. e São Francisco Transmissão de Energia S.A., que podem ensejar na possibilidade da exigência do vencimento antecipado de tal dívida pelas respectivas instituições financeiras e debenturistas. Em razão, do não cumprimento dos "covenants" pelas suas controladas, a Companhia em

consonância com as disposições previstas na Escritura de Debêntures emitida pela Companhia, reclassificou os valores para o passivo circulante. A administração está em tratativas com a instituição financeira para regularizar a situação, por meio de negociação de waiver (dispensa do covenant financeiro) e recomposição da conta reserva. A Companhia não antecipa dificuldades na obtenção de declaração de não vencimento antecipado das referidas dívidas. Vide mais informações na Nota 17. Como consequência do assunto descrito no parágrafo acima, existe um potencial risco de declaração de vencimento antecipado do financiamento firmado pela controlada Borborema Transmissão de Energia S.A. com o Banco do Brasil e, consequentemente das debêntures da GBS Participações S.A. e da Borborema, caso a São Francisco não obtenha o perdão temporário (waiver) junto ao Banco do Brasil - FDNE e a referida dívida de São Francisco com Banco do Brasil - FDNE, bem como as debêntures de sua fiadora Two Square Transmissions Participações S.A. sejam declaradas vencidas antecipadamente. Contudo, na avaliação da administração, essas condições ainda não estão presentes, visto que a declaração de vencimento antecipado ainda não ocorreu. A Companhia também possui montantes de empréstimos e financiamentos junto aos bancos Modal e Santander, os quais estão vencidos. A administração vem negociando a postergação dos vencimentos das referidas dívidas com as instituições financeiras. Até a data de emissão das referidas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, este assunto ainda continua em negociação. Vide mais informações na Nota 17. A controlada Marituba Transmissão de Energia S.A. estava adimplente com as cláusulas restritivas "covenants" previstas na escritura e/ou contratos dos seus empréstimos, financiamentos e debêntures. Contudo, a Administração prevê a necessidade de convocação da Assembleia Geral dos Debenturistas ("AGD") para obtenção de waiver em função do não complemento da Conta Reserva Debenturistas exigido até o início de abril de 2025. A administração da Companhia já iniciou as formalidades previstas na escritura e está em tratativas com os debenturistas e agente fiduciário para organizar a instalação da "AGD" para solicitação de perdão temporário "waiver". A Companhia não antecipa dificuldades na obtenção de declaração de não vencimento antecipado das debêntures. Além do comentário acima acerca dos covenants da Companhia e de suas controladas, a São Francisco ainda possui trecho pendente de conclusão para energização conforme descrito na Nota 1.2, para o qual há um orçamento estimado de aproximadamente R\$ 178.000. A administração está em discussão com instituições financeiras e possíveis investidores para obtenção de tais recursos. Adicionalmente, ainda que a São Francisco obtenha o referido waiver, a Companhia ainda precisará obter um aporte financeiro, no montante de R\$ 78.000, para honrar com suas obrigações de curto prazo. A controlada Jaçaná ainda precisa de aproximadamente R\$ 67.000 para concluir o empreendimento, o qual em 31 de dezembro de 2024 ainda apresenta apenas 26% de avanço físico. A previsão contratual para conclusão da obra era março de 2025, o que deverá gerar penalidades dos órgãos reguladores em função de tal atraso. A Jaçaná também possui ações judiciais promovidas por alguns fornecedores, cuja probabilidade de perda é provável, no montante de R\$ 29.624. Adicionalmente, o orçamento para a conclusão dos empreendimentos das controladas Serra Negra e Tangará estão estimados em R\$ 247.000 e R\$ 981.000, respectivamente, sendo que a Companhia estima aportes de capital, nos montantes de R\$ 62.000 e R\$ 246.000, respectivamente, para cada controlada, os quais serão complementados por recursos a serem obtidos por meio de dívidas de longo prazo. Dessa forma, em função de tais necessidades, as controladas demandarão o suporte financeiro da Companhia, o que demandará mais recursos da Companhia. A Administração não tem conhecimento de outra incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a sua capacidade de continuar operando. Assim, estas demonstrações financeiras foram preparadas com base no pressuposto de continuidade. **2.3. Moeda funcional e de apresentação:** As demonstrações financeiras da controladora e de suas controladas incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas são apresentadas pela moeda funcional que é o Real, moeda do principal ambiente econômico no qual a Companhia e suas controladas atuam. **2.4. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas:** A preparação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas requer que a Administração faça julgamentos, utilizando estimativas e premissas baseadas em fatores objetivos e subjetivos e em opinião de assessores jurídicos, para determinação dos valores adequados para registro de determinadas transações que afetam ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais dessas transações podem divergir dessas estimativas. Esses julgamentos, estimativas e premissas são revisados ao menos anualmente e eventuais ajustes são reconhecidos no período em que as estimativas são revisadas. Julgamentos, estimativas e premissas considerados críticos estão relacionados aos seguintes aspectos: • Constituição de ativo ou passivo fiscal diferido (Nota 19); • Contabilização de contratos de concessão (Nota 11). Na contabilização dos contratos de concessão, as controladas da Companhia efetuam análises que envolvem o julgamento da Administração, substancialmente, no que diz respeito à aplicabilidade da interpretação de contratos de concessão, determinação e classificação de receitas de implementação da infraestrutura, ampliação, reforços e melhorias como ativo contratual. **Momento de reconhecimento do ativo contratual:** A Administração das controladas da Companhia avaliam o momento de reconhecimento dos ativos das concessões com base nas características econômicas de cada contrato de concessão. O ativo contratual se origina na medida em que a concessionária satisfaz a obrigação de construir e implementar a infraestrutura de transmissão, sendo a receita reconhecida ao longo do tempo do projeto. O ativo contratual é registrado em contrapartida a receita de implementação da infraestrutura, que é reconhecida conforme os gastos incorridos. A parcela do ativo contratual indenizável é identificada quando a implementação da infraestrutura é finalizada. **Determinação da taxa de desconto do ativo contratual:** A taxa aplicada ao ativo contratual é a taxa de desconto que seria refletida em uma transação de financiamento separada entre as entidades e seu cliente no início do contrato que foi de 9,44% (exceto a taxa de 10,53% para a controlada Jaçaná, a taxa de 9,73% para a controlada Serra Negra e a taxa de 9,64% para a controlada Tangará). Essa taxa refletiria as características de crédito da parte que recebe financiamento no contrato, bem como qualquer garantia ou garantia fornecida pelo cliente ou pela entidade, incluindo os ativos transferidos no contrato. A taxa para especificar o componente financeiro do ativo contratual é estabelecida na data do início de cada contrato de concessão. Quando o Poder Concedente revisa ou atualiza a receita que as controladas da Companhia têm direito a receber, a quantia escriturada do ativo contratual é ajustada para refletir os fluxos revisados, sendo o ajuste reconhecido como receita ou despesa no resultado. **Determinação das receitas de implementação da infraestrutura:** Quando a concessionária presta serviços de implementação da infraestrutura, é reconhecida a receita de implementação da infraestrutura pelo valor justo e os respectivos custos relativos aos serviços de implementação da infraestrutura prestados, resultando numa margem de lucro da implementação da infraestrutura quando confrontada com o valor justo da contraprestação dos serviços via Receita Anual Permitida (RAP). As variações positivas ou negativas em relação à margem estimada são alocadas no resultado quando incorridas. **Determinação das receitas de operação e manutenção:** Após a entrada em operação, quando a concessionária presta serviços de operação e manutenção, é reconhecida a receita pelo valor justo, tendo como um dos parâmetros os valores estimados pelo Poder Concedente e os respectivos custos, conforme contraprestação dos serviços. Conforme previsto no contrato de concessão, o concessionário atua como prestador de serviço. O concessionário implementa, amplia, reforça ou melhora a infraestrutura (serviços de implementação da infraestrutura) usada para prestar um serviço público além de operar e manter essa infraestrutura (serviços de operação e manutenção) durante determinado prazo. A transmissora de energia é remunerada pela disponibilidade da infraestrutura durante o prazo da concessão. O contrato de concessão não transfere ao concessionário o direito de controle do uso da infraestrutura de serviços públicos. É prevista apenas a cessão de posse desses bens para realização dos serviços públicos, sendo os bens revertidos ao Concedente após o encerramento do respectivo contrato. O concessionário tem direito de operar a infraestrutura para a prestação dos serviços públicos em nome do Poder Concedente, nas condições previstas no contrato de concessão. O concessionário deve registrar e mensurar a receita dos serviços que presta de acordo com os Pronunciamentos Técnicos CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente e CPC 48 - Instrumentos Financeiros e ICPC 01 (R1) - Contratos de Concessão. Caso o concessionário realize mais de um serviço regidos por um único contrato, a remuneração recebida ou a receber deve ser alocada a cada obrigação de performance com base nos valores relativos aos serviços prestados caso os valores sejam identificáveis separadamente. O ativo de concessão registra valores a receber referentes a implementação da infraestrutura e a receita de remuneração dos ativos da concessão. **2.5. Procedimentos de consolidação:** As demonstrações financeiras consolidadas foram preparadas de acordo com as normas estabelecidas pelo CPC 36 (R3) - Demonstrações consolidadas, abrangendo a Companhia e suas controladas. As controladas são todas as Companhias nas quais Two Square Transmissions Participações S.A. detém o controle. O controle é obtido quando a Companhia tem o poder de controlar as políticas financeiras e operacionais de uma entidade para auferir benefícios de suas atividades. As controladas são consolidadas integralmente a partir da data em que o controle se inicia, até a data em que deixa de existir. Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 as participações nas controladas se apresentavam da seguinte forma:

Participação %
31/12/2024 31/12/2023

Controladas diretas		
Olindina Participações S.A. ("Olindina")	100	100
Marituba Transmissão de Energia S.A. ("Marituba")	100	100
Jaçaná Transmissão de Energia S.A.	67	100
Serra Negra Transmissão de Energia S.A.	100	100
Tangará Transmissão de Energia S.A.	100	100
GBS Participações S.A.	100	100
Controladas indiretas		
Borborema Transmissão de Energia S.A. ("Borborema")	100	100
Goyaz Transmissão de Energia S.A. ("Goyaz")	100	100
Solaris Transmissão de Energia S.A. ("Solaris")	100	100
São Francisco Transmissão de Energia S.A. ("São Francisco")	100	100

As políticas contábeis foram aplicadas de maneira uniforme em todas as Companhias consolidadas e o exercício social dessas controladas coincide com o da controladora. Os seguintes procedimentos foram adotados na preparação das demonstrações financeiras consolidadas: (i) Eliminação do patrimônio líquido das controladas; (ii) Eliminação do resultado de equivalência patrimonial; e (iii) Eliminação dos saldos de ativos e passivos, receitas e despesas entre as Companhias consolidadas, bem como das contas mantidas entre estas controladas.

www.sterlitepower.com/br/brazil

continua →



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site: <https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>



Two Square Transmissions Participações S.A.
(anteriormente denominada Sterlite Brazil S.A.)
CNPJ/ME nº 28.704.797/0001-27

Sterlite Power

Demonstrações Financeiras 2024



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

→ continuação

31 de dezembro de 2024 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

3 Políticas contábeis materiais

3.1. Instrumentos financeiros: a) **Ativos financeiros:** *Classificação e mensuração:* Conforme o CPC 48 os instrumentos financeiros são classificados em três categorias: mensurados ao custo amortizado; ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes ("VJORA") e ao valor justo por meio do resultado ("VJR"). A classificação dos ativos financeiros no reconhecimento inicial depende das características dos fluxos de caixa contratuais e do modelo de negócio para a gestão destes ativos financeiros. A Companhia e suas controladas apresentam os instrumentos financeiros de acordo com as categorias anteriormente mencionadas: *Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado:* Os ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado compreendem ativos financeiros mantidos para negociação, ativos financeiros designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado ou ativos financeiros a ser obrigatoriamente mensurados ao valor justo. Ativos financeiros com fluxos de caixa que não sejam exclusivamente pagamentos do principal e juros são classificados e mensurados ao valor justo por meio do resultado. As variações líquidas do valor justo são reconhecidas no resultado. *Custo amortizado:* Um ativo financeiro é classificado e mensurado pelo custo amortizado, quando tem finalidade de recebimento de fluxos de caixa contratuais e gerar fluxos de caixa que sejam "exclusivamente pagamentos do principal e de juros" sobre o valor do principal em aberto. Esta avaliação é executada em nível de instrumento. Os ativos mensurados pelo valor de custo amortizado utilizam método de juros efetivos, deduzidos de qualquer perda por redução de valor recuperável. A receita de juros é reconhecida através da aplicação de taxa de juros efetiva, exceto para créditos de curto prazo quando o reconhecimento de juros seria imaterial. i) *Redução ao valor recuperável de ativos financeiros (impairment):* Conforme o CPC 48 o modelo de "perdas esperadas" se aplica aos ativos financeiros mensurados ao custo amortizado ou ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, com exceção de investimentos em instrumentos patrimoniais. ii) *Baixa de ativos financeiros:* A baixa (desreconhecimento) de um ativo financeiro ocorre quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando são transferidos a um terceiro os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual, substancialmente, todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos. Qualquer participação que seja criada ou retida pelas controladas em tais ativos financeiros transferidos é reconhecida como um ativo ou passivo separado. b) *Passivos financeiros:* Os passivos financeiros são classificados como ao valor justo por meio do resultado quando são mantidos para negociação ou designados ao valor justo por meio do resultado. Os outros passivos financeiros (incluindo empréstimos) são mensurados pelo valor de custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. **3.2. Caixa e equivalente de caixa:** O caixa e os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimento ou outros fins. São considerados equivalentes de caixa as aplicações financeiras de conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa e estando sujeita a um insignificante risco de mudança de valor. Por conseguinte, um investimento, normalmente, se qualifica como equivalente de caixa quando tem vencimento em três meses ou menos, a contar da data de contratação. **3.3. Ativo de concessão - contratual:** Conforme previsto no contrato de concessão, o concessionário atua como prestador de serviço. O concessionário implementa, amplia, reforça ou melhora a infraestrutura (serviços de implementação da infraestrutura) usada para prestar um serviço público além de operar e manter essa infraestrutura (serviços de operação e manutenção) durante determinado prazo. A transmissora de energia é remunerada pela disponibilidade da infraestrutura durante o prazo da concessão. O contrato de concessão não transfere ao concessionário o direito de controle do uso da infraestrutura de serviços públicos. É prevista apenas a cessão de posse desses bens para realização dos serviços públicos, sendo os bens revertidos ao poder concedente após o encerramento do respectivo contrato. O concessionário tem direito de operar a infraestrutura para a prestação dos serviços públicos em nome do Poder Concedente, nas condições previstas no contrato de concessão. O concessionário deve registrar e mensurar a receita dos serviços que presta de acordo com os Pronunciamentos Técnicos CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente, CPC 48 - Instrumentos Financeiros e ICP 01 (R1) - Contratos de Concessão. Caso o concessionário realize mais de um serviço regidos por um único contrato, a remuneração recebida ou a receber deve ser alocada a cada obrigação de performance com base nos valores relativos aos serviços prestados caso os valores sejam identificáveis separadamente. O ativo de concessão registra valores a receber referentes a implementação da infraestrutura, a receita de remuneração dos ativos da concessão e a serviços de operação e manutenção, classificados em: a) *Ativo de concessão - financeiro:* A atividade de operar e manter a infraestrutura de transmissão tem início após o término da fase de construção e entrada em operação. O reconhecimento do contas a receber e da respectiva receita originam somente depois que a obrigação de desempenho é concluída mensalmente. De forma que estes valores a receber, registrados na rubrica "Serviços de O&M", são considerados ativo financeiro a custo amortizado. b) *Ativo de concessão - contratual:* As concessões das controladas da Companhia foram classificadas dentro do modelo de ativo contratual, conforme adoção do CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente. O ativo contratual se origina na medida em que a concessionária satisfaz a obrigação de construir e implementar a infraestrutura de transmissão, sendo a receita reconhecida ao longo do tempo do projeto, porém o recebimento do fluxo de caixa está condicionado à satisfação da obrigação de desempenho de operação e manutenção. Mensalmente, à medida que as controladas da Companhia operam e mantêm a infraestrutura, a parcela do ativo contratual equivalente à contraprestação daquele mês pela satisfação da obrigação de desempenho de construir torna-se um ativo financeiro, pois nada mais além da passagem do tempo será requerida para que o referido montante seja recebido. Os benefícios deste ativo são os fluxos de caixa futuros. O valor do ativo contratual das concessionárias de transmissão de energia é formado por meio do valor presente dos seus fluxos de caixa futuros. O fluxo de caixa futuro é estimado no início da concessão, ou na sua prorrogação, e as premissas de sua mensuração são revisadas na Revisão Tarifária Periódica (RTP). Os fluxos de caixa são definidos a partir da Receita Anual Permissível (RAP), que é a contraprestação que as concessionárias recebem pela prestação do serviço público de transmissão aos usuários. Estes recebimentos amortizam os investimentos nessa infraestrutura de transmissão e eventuais investimentos não amortizados (bens reversíveis) geram o direito de indenização do Poder Concedente ao final do contrato de concessão. Este fluxo de recebimentos é (i) remunerado pela taxa que representa o componente financeiro do negócio, estabelecida no início de cada projeto; e (ii) atualizado pelo IPCA. A implementação da infraestrutura, atividade executada durante fase de obra, tem o direito a contraprestação vinculado a performance de finalização da obra e das obrigações de desempenho de operar e manter, e não somente a passagem do tempo, sendo o reconhecimento da receita e custos das obras, relacionadas à formação deste ativo através dos gastos incorridos. As receitas com implementação da infraestrutura e receita de remuneração dos ativos de concessão estão sujeitas ao diferimento de Programa de Integração Social - PIS e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS cumulativos, registrados na conta "impostos diferidos" no passivo não circulante. **3.4. Contratos onerosos:** Se a Companhia ou suas controladas possuem um contrato que é oneroso, a obrigação presente do contrato é reconhecida e mensurada como uma provisão. No entanto, antes que uma provisão separada para um contrato oneroso seja estabelecida, a Companhia e suas controladas reconhecem qualquer perda por redução ao valor recuperável que tenha ocorrido em ativos dedicados a esse contrato. Um contrato oneroso como um contrato em que os custos inevitáveis de satisfazer as obrigações do contrato excedem os benefícios econômicos que se espera sejam recebidos ao longo do mesmo contrato. Os custos inevitáveis do contrato refletem o menor custo líquido de sair do contrato e este é determinado com base: (a) no custo de cumprir o contrato; ou (b) no custo de qualquer compensação ou de penalidades provenientes do não cumprimento do contrato, dos dois, o menor. O custo para cumprir um contrato compreende os custos diretamente relacionados ao contrato (por exemplo, os custos incrementais) e uma alocação de outros custos diretamente associados às atividades do contrato. **3.5. Investimentos:** A Companhia bem como suas controladas reconhecem e demonstram os investimentos em controladas por meio do método de equivalência patrimonial. **3.6. Ativo imobilizado:** É demonstrado ao custo de aquisição ou construção, deduzido dos impostos compensáveis, quando aplicável, e da depreciação acumulada, representado, basicamente, pelos ativos administrativos. A depreciação é calculada de forma linear ao longo da vida útil do ativo, a taxas que levam em consideração a vida útil estimada dos bens. Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido. **3.7. Ativo intangível:** Ativos intangíveis adquiridos separadamente são mensurados ao custo no momento do seu reconhecimento inicial. A vida útil de ativo intangível é avaliada como definida ou indefinida: (i) ativos intangíveis com vida definida são amortizados ao longo da vida útil econômica e avaliados em relação à perda por redução ao valor recuperável sempre que houver indicação de perda de valor econômico do ativo. (ii) ativos intangíveis com vida útil indefinida não são amortizados, mas são testados anualmente em relação a perdas por redução ao valor recuperável, individualmente ou no nível da unidade geradora de caixa. Ganhos e perdas resultantes da baixa de um ativo intangível são mensurados como a diferença entre o valor líquido obtido da venda e o valor contábil do ativo, sendo reconhecidos na demonstração do

resultado no momento da baixa do ativo. **3.8. Arrendamentos:** a) *Controladora como arrendatária:* A Companhia avalia na data de início do contrato, se o contrato transmite o direito de controlar o uso de um ativo identificado por um período em troca de contraprestação. *Arrendatário:* A Companhia e suas controladas aplicam uma única abordagem de reconhecimento e mensuração para todos os arrendamentos, exceto para arrendamentos de curto prazo e arrendamentos de ativos de baixo valor. A Companhia e suas controladas reconhecem os passivos de arrendamento para efetuar pagamentos de arrendamento e ativos de direito de uso que representam o direito de uso dos ativos subjacentes. *Ativos de direito de uso:* A Companhia e suas controladas reconhecem os ativos de direito de uso na data de início do arrendamento. Os ativos de direito de uso são mensurados ao custo, deduzidos de qualquer depreciação acumulada e perdas por redução ao valor recuperável, e ajustados por qualquer nova remensuração dos passivos de arrendamento. O custo dos ativos de direito de uso é idêntico ao valor dos passivos de arrendamentos reconhecidos. Contemplam no cálculo custos diretos iniciais incorridos e pagamentos de arrendamentos realizados até a data de início, menos os eventuais incentivos de arrendamento recebidos. Os ativos de direito de uso são depreciados linearmente, pelo período do prazo do arrendamento. *Passivos de arrendamento:* Na data de início do arrendamento, a Companhia e suas controladas reconhecem os passivos de arrendamento mensurados pelo valor presente líquido dos pagamentos do arrendamento a serem realizados durante o prazo do contrato. Os pagamentos do arrendamento incluem pagamentos fixos (incluindo, substancialmente, pagamentos fixos) menos quaisquer incentivos de arrendamento a receber, pagamentos variáveis de arrendamento que dependem de um índice ou taxa, e valores esperados a serem pagos sob garantias de valor residual. Ao calcular o valor presente líquido dos pagamentos do arrendamento, a Companhia e suas controladas usam a taxa implícita encontrada na taxa de captação da dívida na data de início. Após a data de início, o valor do passivo de arrendamento é aumentado para refletir o acréscimo de juros e reduzido para os pagamentos de arrendamento efetuados. Além disso, o valor contábil dos passivos de arrendamento é remensurado se houver uma modificação: mudança no prazo do arrendamento, alteração nos pagamentos do arrendamento ou alteração na avaliação da opção de compra do ativo subjacente. *Arrendamentos de curto prazo e de ativos de baixo valor:* Os pagamentos de arrendamento de curto prazo e de arrendamentos de ativos de baixo valor são reconhecidos como despesa pelo método linear ao longo do prazo do arrendamento. **3.9. Demais ativos circulantes e não circulantes:** Um ativo é reconhecido no balanço quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. **3.10. Passivos circulantes e não circulantes:** São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data do balanço. Um passivo é reconhecido no balanço quando a Companhia e suas controladas possuem uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido. **3.11. Ajuste a valor presente de ativos e passivos:** Os ativos e passivos monetários não circulantes estão ajustados pelo seu valor presente. O ajuste a valor presente de ativos e passivos monetários circulantes é calculado, e somente registrado, se considerado relevante em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Para fins de registro e determinação de relevância, o ajuste a valor presente é calculado levando em consideração os fluxos de caixa contratuais e a taxa de juros implícita dos respectivos ativos e passivos. **3.12. Dividendos e juros sobre capital próprio:** A política de reconhecimento de dividendos está em conformidade com o CPC 24 e ICP 08 (R1), que determinam que os dividendos propostos que estejam fundamentados em obrigações estatutárias, devem ser registrados no passivo circulante. O estatuto da Companhia estabelece um dividendo mínimo obrigatório equivalente a 1% do lucro líquido do exercício, ajustado pela constituição de reserva legal. A Companhia e suas controladas podem distribuir juros sobre o capital próprio, os quais são dedutíveis para fins fiscais e imputá-los aos dividendos obrigatórios. Quando distribuídos são demonstrados como destinação do resultado diretamente no patrimônio líquido. **3.13. Segmento de negócio:** Segmentos operacionais são definidos como atividades de negócio das quais pode se obter receitas e incorrer em despesas, com disponibilidade de informações financeiras individualizadas e cujos resultados operacionais são regularmente revisados pela administração no processo de tomada de decisão. A Administração da Companhia entende que, embora suas controladas reconheçam receita para as atividades de implementação da infraestrutura, e de operação e manutenção, considerou-se que essas receitas são originadas por contratos de concessão que possuem apenas um segmento de negócio: transmissão de energia elétrica. **3.14. Provisão para redução ao valor recuperável ("impairment"):** A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos financeiros e não financeiros com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Quando tais evidências são identificadas, e o valor contábil líquido excede o valor recuperável, é constituída provisão para perda ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável e as respectivas provisões são apresentadas nas notas explicativas. Para o exercício não houve a identificação de ativos a serem ajustados no valor recuperável. **3.15. Reconhecimento de receita:** As receitas são reconhecidas quando ou conforme a entidade satisfaz as obrigações de performance assumidas no contrato com o cliente, e somente quando houver um contrato aprovado; for possível identificar os direitos; houver substância comercial e for provável que a entidade receberá a contraprestação à qual terá direito. As receitas das controladas da Companhia são classificadas nos seguintes grupos: a) *Receita de infraestrutura:* Refere-se aos serviços de implementação da infraestrutura, ampliação, reforço e melhorias das instalações de transmissão de energia elétrica. As receitas de infraestrutura são reconhecidas conforme os gastos incorridos e calculadas acrescentando-se as alíquotas de PIS e COFINS ao valor do investimento, uma vez que os projetos embutem margem suficiente para cobrir os custos de implementação da infraestrutura e encargos, considerando que boa parte de suas instalações é implementada através de contratos terceirizados com partes não relacionadas. As variações positivas ou negativas em relação à margem estimada são alocadas no resultado ao fim de cada obra. Toda a margem de construção é reconhecida durante a obra e variações positivas ou negativas são alocadas imediatamente ao resultado, no momento que incorridas. Para estimativa referente a Receita de Construção, a Companhia utilizou um modelo que apura o custo de financiar o cliente (no caso, Poder Concedente). A taxa definida para o valor presente líquido da margem de construção (e de operação) é definida no momento inicial do projeto e não sofre alterações posteriores, sendo apurada de acordo com o risco de crédito do cliente e prazo de financiamento. b) *Remuneração dos ativos de concessão:* Refere-se aos juros reconhecidos pelo método linear com base taxa de desconto, que representa a remuneração dos investimentos da infraestrutura de transmissão, por considerar as especificidades do negócio. A taxa busca precificar o componente financeiro do ativo contratual, determinada na data de início de cada contrato de concessão e não sofre alterações posteriores. A taxa incide sobre o montante a receber do fluxo futuro de recebimento de caixa. c) *Receita de operação e manutenção:* Refere-se aos serviços de operação e manutenção das instalações de transmissão de energia elétrica, que tem após o término da fase de construção e visa a não interrupção da disponibilidade dessas instalações. d) *Ganho ou perda de eficiência na implementação de infraestrutura:* Refere-se às variações positivas ou negativas alocadas no resultado no momento da entrada em operação de cada projeto de reforço, melhorias e os novos contratos de concessão. **3.16. Despesas operacionais:** As despesas operacionais são reconhecidas e mensuradas de acordo com o regime de competência, apresentadas líquidas dos respectivos créditos de PIS e COFINS quando aplicável. A companhia classifica seus gastos operacionais na Demonstração de Resultado por função, ou seja, segregando entre custos e despesas de acordo com sua origem e função desempenhada, em conformidade com o requerido no artigo 187 da Lei 6.404/76. Os gastos realizados para implementação de infraestrutura são reconhecidos como ativo pois resultam em benefícios econômicos futuros. **3.17. Imposto de renda e contribuição social:** *Correntes:* O imposto de renda é apurado sobre o lucro tributável na alíquota de 15%, acrescido do adicional de 10% para os lucros que excederem a R\$240.000 no período de 12 meses, enquanto a contribuição social é calculada à alíquota de 9% sobre o lucro tributável reconhecido pelo regime de competência. Portanto, a adição ao lucro contábil de despesas temporariamente não dedutíveis, ou exclusão de receitas, temporariamente não tributáveis, consideradas para apuração do lucro tributável corrente, geram créditos ou débitos tributários diferidos. A Companhia e as controladas GBS, Marituba, São Francisco, Olindina, Tangará e Serra Negra se encontram em regime de tributação de Lucro real. As controladas Jaçaná, Borborema, Goyaz e Solaris optaram pelo regime de tributação com base no lucro presumido, conforme permitido pela legislação tributária, que consiste em um método para se obter o lucro tributável. No Brasil o lucro tributável por esse método é obtido aplicando o percentual de presunção de 8%, para o imposto de renda, e de 12%, para a contribuição social, sobre a receita bruta acrescida de 100% das receitas financeiras. Adicionalmente as controladas optantes por esse regime de tributação não registraram imposto de renda e contribuição social diferidos sobre prejuízos fiscais e diferenças temporárias, exceto nos casos em que já existe plano de mudança do regime de tributação cujos efeitos são mensuráveis, e não estão inseridas no contexto da não cumulatividade na apuração do Programa de Integração Social (PIS) e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS). *Diferidos:* Impostos diferidos ativos e passivos são mensurados pelas alíquotas aplicáveis no

período no qual se espera que o passivo seja liquidado ou o ativo seja realizado, com base nas alíquotas previstas na legislação tributária vigente no final de cada exercício, ou quando uma nova legislação tiver sido substancialmente aprovada. Os impostos diferidos ativos e passivos são compensados apenas quando há o direito legal de compensar o ativo fiscal corrente com o passivo fiscal corrente e quando eles estão relacionados aos impostos administrados pela mesma autoridade fiscal e a Companhia e suas controladas pretendem liquidar o valor líquido dos seus ativos e passivos fiscais correntes. *Impostos sobre serviços:* Receitas, despesas e ativos são reconhecidos líquidos dos impostos sobre serviços, exceto quando os impostos sobre vendas incorridos na compra de bens ou serviços não forem recuperáveis junto às autoridades fiscais, hipótese em que o imposto sobre serviços é reconhecido como parte do custo de aquisição do ativo ou do item de despesa, conforme o caso. **3.18. Provisões:** As provisões são reconhecidas para obrigações presentes resultantes de eventos passados e de perda provável passível de estimativa de valores de liquidação financeira de forma confiável. O valor reconhecido como provisão é a melhor estimativa das considerações requeridas para liquidar a obrigação no final de cada exercício, considerando-se os riscos e as incertezas relativos à obrigação. Quando a provisão é mensurada com base nos fluxos de caixa estimados para liquidar a obrigação, seu valor contábil corresponde ao valor presente desses fluxos de caixa. A Companhia e suas controladas reconhecem provisão para causas tributárias, cíveis e trabalhistas de risco provável. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. **3.19. Despesas e receitas financeiras:** As receitas financeiras abrangem basicamente as receitas de juros aplicações financeiras e é reconhecida no resultado através do método de juros efetivos. As despesas financeiras abrangem basicamente as despesas bancárias, juros, multa e despesas com juros sobre empréstimos e debêntures que são reconhecidos pelo método de taxa de juros efetivos. A Companhia e suas controladas classificam os juros como fluxo de caixa das atividades de financiamento porque são custos da obtenção de recursos financeiros.

4 Novas normas e interpretações

4.1. Pronunciamentos novos ou revisados aplicados pela primeira vez em 2024: A Companhia adotou a partir de 1º janeiro de 2024 as normas abaixo, entretanto, não há efeito nas demonstrações financeiras. • Acordos de financiamento de fornecedores - Alterações ao IAS 7 e IFRS7. **4.2. Normas emitidas ou alteradas, mas ainda não vigentes:** As normas e interpretações novas e alteradas emitidas, mas não ainda em vigor até a data de emissão das demonstrações financeiras da Companhia, estão descritas a seguir: A Companhia pretende adotar estas normas e interpretações novas e alteradas, se aplicável, após emissão pelo CPC quando entrarem em vigor. A Companhia ainda não concluiu a sua análise sobre os eventuais impactos decorrentes da adoção das referidas normas. • IFRS 18: Apresentação e divulgação nas demonstrações financeiras - As alterações vigoram para relatórios iniciados em ou após 1º de janeiro de 2027; • IFRS 19: Subsidiárias sem responsabilidade pública: Divulgações - As alterações vigoram para períodos de relatórios iniciados em ou após 1º de janeiro de 2027; • Alterações ao CPC 18 (R3) - Investimento em Coligada, em Controlada e Empreendimento Controlado em Conjunto e a ICP 09 - Demonstrações Contábeis Individuais, Demonstrações Separadas, Demonstrações Consolidadas e Aplicação do Método da Equivalência Patrimonial - As alterações vigoram para períodos de demonstrações financeiras que se iniciam em ou após 1º de janeiro de 2025; • Alterações ao CPC 02 (R2) - Efeitos nas Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Contábeis e CPC 37 (R1) - Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade - As alterações vigoram para períodos de demonstrações financeiras que se iniciam em ou após 1º de janeiro de 2025.

5 Reestruturação societária

Após processo de reorganização societária realizada pela Two Square Transmissions Participações S.A., em 01 de julho de 2023, a Olindina Participações S.A., holding criada pela própria Companhia, adquiriu 100% das ações da São Francisco Transmissão de Energia S.A., tornando-se sua controladora direta. Como essa transação foi realizada entre empresas do mesmo Grupo, onde a TS Transmissions mantém o controle indireto da São Francisco, os valores considerados na aquisição são apresentados a valores de históricos de custo. Valores de custos dos ativos adquiridos e passivos assumidos são apresentados a seguir:

São Francisco
01/07/2023

Ativo	
Caixa e equivalentes de caixa	105.198
Ativo de concessão	489.563
Tributos e contribuições a compensar	926
Adiantamentos a fornecedores e empregados	93.705
Prêmios de seguros	1.315
	690.707

Passivo	
Fornecedores	15.598
Tributos e contribuições sociais	9.638
Imposto de renda e contribuição social	131
Empréstimos, financiamentos e debêntures	293.696
Partes relacionadas	1.877
Dividendos a pagar	18
PIS e COFINS diferidos	45.285
Imposto de renda e contribuição social diferidos	525
Outros	967
Total dos ativos líquidos identificáveis	367.735
Total da contraprestação	322.972

6 Caixa e equivalentes de caixa

	Controladora		Consolidado	
	2024	2023	2024	2023
Caixa e depósitos bancários	1.235	1.500	35.922	37.837
Aplicações financeiras	-	32.017	6.870	200.419
	1.235	33.517	42.792	238.256

As aplicações financeiras, classificadas como ativos financeiros a valor justo por meio do resultado, são do tipo CDB, remuneradas a taxas que variam de 75% a 98% do CDI em 2024 e 2023. Em 31 de dezembro de 2024, a rentabilidade das aplicações financeiras da Companhia foi de R\$ 3.144 (R\$ 12.664 em 31 de dezembro de 2023), no consolidado a rentabilidade totalizou R\$ 13.510 (R\$ 21.093 em 31 de dezembro de 2023).

7 Concessionárias e permissionárias

	Consolidado	
	2024	2023
Concessionárias e permissionárias	30.789	24.895
	30.789	24.895

As controladas da Companhia iniciaram os faturamentos da RAP a partir de: Solaris: junho de 2022, Goyaz: julho de 2022, Borborema: setembro de 2022, São Francisco: março de 2024 e Marituba: agosto de 2023. As controladas da Companhia têm prazo médio de recebimento de 15 a 25 dias após o faturamento. No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, as controladas da Companhia reconhecem o montante de R\$ 1.855 como perdas, sobre títulos faturados e vencidos a mais de 180 dias por falta de expectativas de recebimentos e impossibilidade de cobertura por parte da ONS - Operador Nacional do Sistema. Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2024, nenhuma provisão para créditos de liquidação duvidosa foi constituída, em decorrência da não apresentação de histórico de perdas e/ou expectativas de perdas nas contas a receber, a avaliação e monitoramento do risco de crédito são garantidas por meio do Operador Nacional do Sistema (ONS).

8 Caixa restrito

	Controladora		Consolidado	
	2024	2023	2024	2023
Aplicações financeiras (caixa restrito)	23.299	-	119.313	6.958
	23.299	-	119.313	6.958

A aplicação financeira está mensurada pelo valor justo por meio de resultado. A aplicação financeira é do tipo CDB, entre 70% e 98% em 2024 e 2023. Esta aplicação refere-se a um fundo de liquidez de reserva constituído para fins de garantia de



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site: <https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>



Two Square Transmissions Participações S.A.
(anteriormente denominada Sterlite Brazil S.A.)
CNPJ/ME nº 28.704.797/0001-27

Sterlite Power

Demonstrações Financeiras 2024



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

→ continuação

31 de dezembro de 2024 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

empréstimos bancários (vide Nota 17).

9 Tributos e contribuições a compensar

	Controladora		Consolidado	
	2024	2023	2024	2023
Tributos retidos sobre faturamento	-	-	177	46
Imposto de renda sobre aplicações financeiras	3.420	2.342	7.065	4.614
PIS e COFINS a recuperar	-	-	1.047	1.036
IR e CSLL retido na fonte	-	-	29	4
IR e CSLL a compensar	2.969	3.207	2.969	3.208
Outros	184	203	776	807
	6.573	5.752	12.063	9.715

10 Adiantamento a fornecedores e funcionários

	Controladora		Consolidado	
	2024	2023	2024	2023
Adiantamento a funcionários	789	2	1.131	14
Adiantamento a fornecedores (a)	2.877	2.643	102.094	64.373
	3.666	2.645	103.225	64.387
Circulante	789	2	1.131	14
Não circulante	2.877	2.643	102.094	64.373

(a) O saldo da controladora refere-se basicamente a adiantamentos com despesas administrativas e financeiras. O saldo do consolidado refere-se substancialmente aos recursos liberados aos fornecedores e subcontratadas relacionados à obra, de acordo com as condições contratuais de pagamento acordadas no fornecimento de materiais e serviços da construção da linha de transmissão. No momento das entregas das mercadorias e serviços os valores serão incorporados ao ativo contratual. Esses adiantamentos são assegurados pelas garantias recebidas pelos respectivos fornecedores.

11 Ativo de concessão

	Controladora		Consolidado	
	2024	2023	2024	2023
Saldo inicial	4.089.900	2.899.359	4.089.900	2.899.359
Receita de infraestrutura e operação e manutenção	234.669	1.047.393	234.669	1.047.393
Remuneração do ativo de concessão	352.093	306.272	352.093	306.272
Revisão tarifária periódica (Nota 26)	(7.660)	-	(7.660)	-
(-) Margem de implementação da infraestrutura	(211.886)	-	(211.886)	-
(-) Faturamento	(239.093)	(163.124)	(239.093)	(163.124)
Saldo final	4.218.023	4.089.900	4.218.023	4.089.900
Circulante	320.492	307.094	320.492	307.094
Não circulante	3.897.531	3.782.806	3.897.531	3.782.806

12 Valores a receber e resultado na alienação de investimento

	Controladora		Consolidado	
	2024	2023	2024	2023
Valor a receber pela alienação de investimento	4.707	7.478	4.707	7.478
	4.707	7.478	4.707	7.478
Circulante	-	2.771	-	2.771
Não circulante	4.707	4.707	4.707	4.707

O montante de R\$ 4.707 em 31 de dezembro de 2024 (R\$ 7.478 em 31 de dezembro de 2023), correspondente ao valor em custódia de parte da transação de transferência de controle acionário e servirá como garantia e fonte de pagamento de qualquer indenização devida pela Companhia as partes indenizadas pelas compradoras, referente ao depósito realizado pela V2i compradora da Vineyards Participações e SE Vineyards, que deve ser mantido por 60 meses a partir do mês de novembro de 2022. Em 30 de janeiro de 2024, a compradora de Arcoverde, representada pela V2i e a vendedora TS Transmissions, realizaram o encerramento da conta vinculada e do consequente Contrato de Custódia de Recursos Financeiros, considerando que após efetuação das transferências dos valores finais as obrigações entre o comprador e vendedor foram consideradas concluídas e finalizadas. Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2024, os recursos da conta Escrow de Arcoverde foram liberados no valor de R\$ 1.924, e o saldo residual remanescente de R\$ 846 foi baixado.

13 Partes relacionadas

	Controladora		Consolidado	
	2024	2023	2024	2023
Saldo ativos	-	-	-	-
Contas a receber	-	2.202	-	-
Saldo passivos	3.838	3.838	3.838	3.838
Contas a pagar (b)	23.757	-	23.757	-
Adiantamentos (b)	150.771	86.441	142.969	35.159
Mútuos a pagar (c)	178.366	90.279	170.564	38.997

a) Ativo - Contas a receber:

	Controladora		Consolidado	
	2024	2023	2024	2023
São Francisco	-	1.877	-	1.877
Jaçaná	-	325	-	325
Total	-	2.202	-	2.202

Em 31 de dezembro de 2023, a Companhia manteve com partes relacionadas saldos a receber relativos a compartilhamento de despesas com folha de pagamento.

b) Passivo - Contas a pagar e adiantamentos:

	Controladora		Consolidado	
	2024	2023	2024	2023
Credor	3.838	3.838	3.838	3.838
Sterlite Power Transmission Limited (i)	3.838	3.838	3.838	3.838
Sterlite Grid 5 Limited (ii)	23.757	-	23.757	-
Total	27.595	3.838	27.595	3.838

(i) Em 31 de dezembro de 2023, a Companhia tem o saldo a pagar de R\$3.838 para a Sterlite Power Transmission Limited (Índia), relacionado ao reembolso de comissão garantia, sem incidência de encargos e data limite para pagamento. (ii) Durante o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024, a Companhia recebeu do acionista Sterlite Grid 5 Limited o montante de R\$ 23.757 relacionado a adiantamentos para prestação de serviços estratégicos a serem realizados futuramente, no âmbito do mercado brasileiro de transmissão de energia elétrica.

c) Passivo - Mútuos: Controladora:

Credor	Saldo em	Capta-	Encar-	Paga-	Saldo em
	31/12/2023	ções	gos	mentos	31/12/2024
GBS Participações (ii)	51.282	-	193	(41.200)	10.275
Jaçaná Transmissão de Energia S.A. (iii)	-	-	-	(2.538)	105.337
Sterlite Power Transmission Limited (i)	35.159	-	-	-	35.159
Total	86.441	107.875	193	(43.738)	150.171

(i) Em 28 de setembro de 2023, a Companhia recebeu o montante de R\$ 35.065 da Sterlite Power Transmission Limited, referente a empréstimo concedido sem juros, tendo apenas atualização de IOF no período de vigência, o qual foi formalizado, por meio de contrato simples entre as partes integrantes do mesmo grupo econômico, com vencimento em 30 de junho de 2025. (ii) A Companhia possui operação a pagar junto à sua controlada GBS Participações S.A., referente a empréstimo tomado sem juros, tendo apenas atualização de IOF no período de vigência, por meio de contrato simples entre as partes integrantes do mesmo grupo econômico, com vencimento em 30 de junho de 2025. (iii) A Companhia possui operação a pagar junto à sua controlada Marituba Transmissão de Energia S.A., referente a empréstimo tomado sem juros, tendo apenas atualização de IOF no período de vigência, por meio de contrato simples entre as partes integrantes do mesmo grupo econômico, sendo este devidamente liquidado em 3 de julho de 2024.

Consolidado:

Credor	Saldo em	Capta-	Encar-	Paga-	Saldo em
	31/12/2023	ções	gos	mentos	31/12/2024
Sterlite Power Transmission Limited (i)	-	107.810	-	-	107.810
Sterlite Power Transmission Limited (ii)	35.159	-	-	-	35.159
Total	35.159	107.810	-	-	142.969

(i) Em 31 de janeiro de 2024, a controlada Jaçaná Transmissão de Energia S.A. re-

14 Investimentos

a) Saldos de balancetes das investidas pela Companhia: As principais informações sobre as controladas, estão apresentadas a seguir. Estas informações não foram ajustadas pelo percentual de participação mantido pela Companhia:

Investidas	Data-base	Qtde. de ações ordinárias possuídas	Participação no capital integralizado (%)	Ativos	Passivos	Patrimônio líquido	Lucro líquido/(prejuízo)
Ovindina	2024	384.126.129	100	368.537	176.971	191.566	(222.551)
Marituba	2024	239.143.400	100	1.360.585	1.040.766	319.819	(19.598)
GBS	2024	475.820.000	100	1.332.418	656.429	675.989	7.857
Jaçaná	2024	3.669.000	67	149.176	143.908	5.268	(320)
Serra Negra	2024	1.805.000	100	2.538	494	2.044	9
Tangará	2024	3.041.000	100	4.556	1.152	3.404	(63)
Borborema	2024	187.232.351	100	681.044	303.262	377.782	17.867
Goyaz	2024	380.765.537	100	473.565	53.212	420.353	16.029
Solaris	2024	197.691.109	100	887.427	399.825	487.602	65.597
São Francisco	2024	531.129.000	100	1.019.544	651.265	368.279	(198.683)

b) Movimentação dos investimentos:

Investidas	Data-base	Qtde. de ações ordinárias possuídas	Participação no capital integralizado (%)	Ativos	Passivos	Patrimônio líquido	Lucro líquido/(prejuízo)
Ovindina	2023	344.126.000	100	484.088	153.272	330.816	(13.310)
Marituba	2023	239.143.400	100	1.371.467	1.032.050	339.417	(10.043)
GBS	2023	475.820.000	100	1.289.167	629.370	659.797	(6.666)
Jaçaná	2023	100	100	5.334	1.545	3.789	172
Serra Negra	2023	400	100	2.368	444	1.924	241
Tangará	2023	400	100	4.450	1.093	3.357	468

(*) Em 31 de janeiro de 2024 a Sterlite Power Transmission LTD se tornou acionista da Jaçaná Transmissão de Energia S.A., por meio de aporte de capital nessa data, no montante de R\$ 1.732, passando a ter participação acionária equivalente a 33%. (**) A investida São Francisco passou a ser controlada pela Olindina Participações a partir de 1º de julho de 2023, desta forma a equivalência patrimonial considera o resultado acumulado da investida do período compreendido entre 01 de janeiro de 2023 a 30 de junho de 2023. c) Dividendos a receber: Em 31 de dezembro de 2024 a Companhia possui um saldo de dividendos a receber de suas controladas no montante de R\$3.538 (R\$ 3.463 em 31 de dezembro de 2023).

15 Fornecedores

	Controladora		Consolidado	
	2024	2023	2024	2023
Fornecedores de materiais e serviços (i)	1.344	1.437	163.241	87.412
Relacionados a implementação da infraestrutura (iv)	-	-	44.361	90.899
Retenções contratuais (iii)	-	-	2.300	11.097
Materiais e serviços não faturados (ii)	932	765	932	7.818
	2.276	2.202	210.834	197.226
Circulante	2.276	2.202	105.834	197.226
Não circulante	-	-	105.000	-

(i) O saldo na rubrica de fornecedores na controladora refere-se basicamente a fianças bancárias. No consolidado, refere-se a custos finais dos projetos e gastos de desmobilização de obras. (ii) Materiais e serviços não faturados, conforme boletim de medição de serviços realizados para mobilização de canteiro, fundações e administração EPC. (iii) As retenções contratuais, são mecanismos de garantia de cumprimento das cláusulas nos contratos de aquisições, são negociadas no momento da contratação um percentual variável que será aplicado nos pagamentos efetuados. Os valores retidos, serão ressarcidos às contratadas proporcionalmente quando da conclusão e aceitação da contratante da integralidade da lista de pendência. Com a finalização do projeto, estamos em fase de reconciliação dos fornecedores. (iv) A controlada Marituba Transmissão de Energia S.A. possui 90% do seu saldo de fornecedores referentes acordo com o seu EPCista, após conclusão do procedimento arbitral. Marituba: Em 9 de outubro de 2024, a Marituba firmou um acordo com o fornecedor Cobra Brasil Serviços e Comunicações, responsável pela construção da linha de transmissão, com o objetivo de resolver de forma definitiva todas as reivindicações relacionadas ao Contrato EPC e, assim, encerrar a arbitragem. As partes concordaram que a Marituba pagará à Cobra o montante total de R\$ 142.539. O pagamento será realizado em seis parcelas anuais, sempre no mês de dezembro, com exceção da primeira parcela, que foi paga em novembro de 2024, no valor de R\$ 22.539. A segunda parcela, no valor de R\$ 15.000, será paga em dezembro de 2025. O saldo remanescente de R\$ 105.000, classificado como não circulante, será pago em parcelas anuais da seguinte forma: R\$ 20.000, R\$ 25.000, R\$ 25.000 e R\$ 35.000, todas ajustadas pelo IPCA.

17 Empréstimos, financiamentos e debêntures

a) Os empréstimos e debêntures são compostos da seguinte forma:

Companhia	Encargos	Data final	Controladora		Consolidado	
			2024	2023	2024	2023
Banco BASA - CCB Marituba	IPCA + 3,73%	15/06/2044	-	-	526.140	535.089
Banco do Brasil	IPCA + 3,0747%	01/09/2042	-	-	526.140	535.089
Banco do Brasil	IPCA + 4,5216%	01/09/2042	-	-	135.491	80.581
Banco do Brasil	CDI + 3,0416%	24/1/2024	-	-	17.958	16.369
Borborema	IPCA + 2,1512%	01/09/2041	-	-	-	49.969
Borborema	IPCA + 3,1635%	01/09/2041	-	-	16.448	17.336
Two Square	CDI + 5%	(*)	50.260	41.626	39.112	41.216
São Francisco	IPCA + 1,5380%	15/02/2045	50.260	41.626	209.009	205.471
Solaris	IPCA + 1,7577%	15/02/2045	-	-	50.260	41.626
Solaris	IPCA + 2,1482%	15/02/2045	-	-	289.321	245.533
Borborema	IPCA + 1,4541%	15/12/2040	-	-	84.058	85.193
Borborema	IPCA + 1,7772%	15/12/2040	-	-	61.673	62.130
Two Square	CDI + 4,97%	02/10/2024 (*)	58.546	49.612	110.086	114.154
Two Square	CDI + 4,0%	22/12/2027	58.546	49.612	16.973	17.604
Ovindina	IPCA + 8,1349	15/01/2046	525.075	450.980	562.111	524.614
GBS	IPCA + 7,2731%	31/03/2044	-	-	58.546	49.612
Borborema	IPCA + 6,10%	16/01/2045	-	-	525.075	450.980
Marituba	IPCA + 7,24%	15/06/2044	-	-	525.075	450.980
Solaris	IPCA + 6,40%	15/01/2045	-	-	525.075	450.980
Total			633.881	542.218	1.777.232	1.637.453
Circulante			881	542.218	3.183.298	2.993.865
Não circulante			-	-	1.045.310	1.263.605

(*) A Companhia está em negociação com o banco para a rolagem do vencimento dessa dívida.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site: <https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>



Two Square Transmissions Participações S.A.
(anteriormente denominada Sterlite Brazil S.A.)
CNPJ/ME nº 28.704.797/0001-27

Demonstrações Financeiras 2024



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

★ continuação

31 de dezembro de 2024 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

b) Movimentação dos empréstimos e debêntures:

		Controladora								
Instituições financeiras	Empresa	Saldo em 31/12/2023	Captações e adições	Juros	Pagamento de juros	Apropriação dos custos de captação	Amortização do principal	Saldo em 31/12/2024		
Debêntures	Two Square	450.980	-	73.904	-	191	-	525.075		
Banco Santander - CCB	Two Square	49.612	-	8.934	-	-	-	58.546		
Banco Modal - CCB	Two Square	41.626	-	8.634	-	-	-	50.260		
Total		542.218	-	91.472	-	191	-	633.881		
		Controladora								
Instituições financeiras	Empresa	Saldo em 31/12/2022	Captações e adições	Juros	Pagamento de juros	Custos de captação	Amortização do principal	Saldo em 31/12/2023		
Debêntures	Two Square	395.765	-	63.815	-	(8.600)	-	450.980		
Banco Alfa - CCB	Two Square	36.022	-	6.673	(7.695)	-	(35.000)	-		
Banco Santander - CCB	Two Square	49.741	-	9.134	(9.263)	-	-	49.612		
Banco Modal - CCB	Two Square	2.272	-	-	(7)	-	(2.265)	-		
Banco Modal - CCB	Two Square	-	42.900	1.626	-	(2.900)	-	41.626		
Total		483.800	42.900	81.248	(16.965)	(11.500)	(37.265)	542.218		
		Consolidado								
Instituições financeiras	Empresa	Saldo em 31/12/2023	Captações e adições	Juros	Atualização monetária	Pagamento de juros	Amortização do principal	Custos de captação	Apropriação dos custos de captação	Saldo em 31/12/2024
Debêntures	Two Square	450.980	-	73.904	-	-	-	191	-	525.075
Banco Santander - CCB	Two Square	49.612	-	8.934	-	-	-	-	-	58.546
Banco Modal - CCB	Two Square	41.626	-	8.634	-	-	-	-	-	50.260
BNB - Banco do Nordeste, prioritário	Boroborema	114.154	-	6.650	-	(6.606)	(4.131)	-	19	110.086
BNB - Banco do Nordeste, não prioritário	Boroborema	17.604	-	1.072	-	(1.066)	(637)	-	-	16.973
Banco do Brasil - FDNE I	Boroborema	17.336	-	1.151	-	(1.091)	(948)	-	-	16.448
Banco do Brasil - FDNE II	Boroborema	41.216	-	3.125	-	(2.985)	(2.244)	-	-	39.112
Debêntures	Boroborema	59.739	-	3.735	2.926	(3.609)	(487)	-	83	62.387
BNB - Banco do Nordeste, Prioritário	Solaris	85.193	-	5.214	-	(5.502)	(847)	-	-	84.058
BNB - Banco do Nordeste, Não Prioritário	Solaris	62.130	-	4.010	-	(4.240)	(227)	-	-	61.673
Debêntures	Solaris	177.904	-	11.223	8.392	(11.072)	(5.689)	-	20	180.778
Debêntures	GBS	622.369	-	47.235	31.149	(46.437)	(9.954)	-	3.348	647.710
Banco do Brasil - FDNE (Prioritário)	São Francisco	80.581	51.783	6.597	-	-	-	(3.470)	-	135.491
Banco do Brasil - FDNE (Não prioritário)	São Francisco	16.369	-	1.589	-	-	-	-	-	17.958
BNB (novo)	São Francisco	245.533	43.503	16.915	-	(12.715)	(3.915)	-	-	289.321
Banco do Brasil - CCB	São Francisco	49.969	-	6.608	-	(10.062)	(50.000)	-	3.485	-
BASA - Banco da Amazônia, prioritário	Marituba	535.089	-	41.779	-	(41.365)	(9.387)	-	24	526.140
Debêntures	Marituba	173.189	-	12.904	8.477	(6.319)	(897)	-	-	187.354
Debêntures	Oilindina	153.272	-	13.264	7.392	-	-	-	-	173.928
Total		2.993.865	95.286	274.543	58.336	(153.069)	(89.363)	(3.470)	7.170	3.183.298
		Consolidado								
Instituições financeiras	Empresa	Saldo em 31/12/2022	Captações e adições	Juros	Atualização monetária	Pagamento de juros	Apropriação dos custos de captação	Custos de captação	Amortização do principal	Saldo em 31/12/2023
Debêntures	Two Square	395.765	-	63.815	-	-	-	(8.600)	-	450.980
Banco Alfa - CCB	Two Square	36.022	-	6.673	-	(7.695)	-	-	(35.000)	-
Banco Santander - CCB	Two Square	49.741	-	9.134	-	(9.263)	-	-	-	49.612
Banco Modal - CCB	Two Square	2.272	-	-	-	(7)	-	-	(2.265)	-
Banco Modal - CCB	Two Square	-	42.900	1.626	-	-	(2.900)	-	-	41.626
BNB - Banco do Nordeste, prioritário	Boroborema	102.677	15.658	6.599	-	(6.665)	16	-	(4.131)	114.154
BNB - Banco do Nordeste, não prioritário	Boroborema	15.836	2.415	1.065	-	(1.075)	-	-	(637)	17.604
Banco do Brasil - FDNE I	Boroborema	9.379	8.404	844	-	(571)	1	-	(721)	17.336
Banco do Brasil - FDNE II	Boroborema	26.885	15.332	2.656	-	(1.882)	54	-	(1.829)	41.216
Debêntures	Boroborema	55.268	-	3.534	2.685	(1.748)	-	-	-	59.739
Debêntures	Solaris	169.942	-	10.810	7.802	(10.650)	-	-	-	177.904
BNB - Banco do Nordeste, Prioritário	Solaris	74.134	11.220	4.895	-	(5.056)	-	-	-	85.193
BNB - Banco do Nordeste, Não Prioritário	Solaris	54.064	8.178	3.759	-	(3.871)	-	-	-	62.130
Debêntures	GBS	598.964	-	45.289	28.850	(45.103)	2.635	-	(8.266)	622.369
Nota promissória (Modal)	São Francisco	84.025	-	10.421	-	(14.446)	-	-	(80.000)	-
BNB - Banco do Nordeste (Ponte)	São Francisco	-	150.000	14.225	-	(14.225)	-	-	(150.000)	-
CCB Alfa	São Francisco	-	50.000	4.304	-	(4.304)	-	-	(50.000)	-
Banco do Brasil - FDNE (Prioritário)	São Francisco	-	81.635	22	-	-	-	(1.076)	-	80.581
Banco do Brasil - FDNE (Não prioritário)	São Francisco	-	16.582	5	-	-	-	(218)	-	16.369
BNB (novo)	São Francisco	-	246.519	2.046	-	-	-	(3.032)	-	245.533
Banco do Brasil - CCB	São Francisco	-	50.000	3.454	-	-	-	(3.485)	-	49.969
BASA - Banco da Amazônia, prioritário	Marituba	395.678	142.161	16.340	21.058	(37.461)	-	-	(2.687)	535.089
Debêntures	Marituba	154.302	-	11.775	7.104	-	8	-	-	173.189
Debêntures	Oilindina	-	149.400	2.641	1.231	-	-	-	-	153.272
Total		2.224.954	990.404	225.932	68.730	(164.022)	2.714	(19.311)	(335.536)	2.993.865

TS Transmissions: Banco Alfa CCB - A Companhia, em outubro de 2022, firmou um empréstimo ponte no montante total de R\$35.000 com o Banco Alfa, desembolsado integralmente em outubro de 2022, remunerado pela taxa CDI + 3,809%, com vencimento em abril de 2023. Porém somente os juros foram pagos em abril de 2023 e o principal foi renovado para 24 de julho de 2023 com a taxa de CDI + 2,69% a.a. Em 24 de julho de 2023 ocorreu um novo aditamento postergando seu vencimento para 22 de setembro de 2023, com a taxa de CDI + 2,70%. Em 22 de setembro de 2023 ocorreu um novo aditamento postergando seu vencimento para 10 de outubro de 2023, com a taxa de CDI + 2,70%. A Companhia realizou o pagamento integral da dívida, em 02 de outubro de 2023, com o aporte de R\$35.065 recebido de sua controladora, Sterlite Power Transmission Limited. Banco Modal CCB - A Companhia, em março de 2022, firmou um empréstimo ponte no montante total de R\$28.000 com o Banco Modal, desembolsado integralmente em março de 2022, remunerado pela taxa CDI + 4,5%, com vencimento em março de 2025, porém 92% do valor foi pago antecipadamente em dezembro de 2022. O restante foi liquidado em janeiro de 2023. Banco Santander CCB - A Companhia, em dezembro de 2022, firmou um empréstimo ponte no montante total de R\$49.000 com o Banco Santander, desembolsado integralmente em dezembro de 2022, remunerado pela taxa CDI + 4,97%, com vencimento original em 01 de dezembro de 2023. A Companhia, em 30 de novembro de 2023, aditiu a CCB tendo o seu vencimento do principal prorrogado para o dia 02 de abril de 2024, com uma taxa de CDI + 4,93%. Em 2 de abril de 2024 a Companhia realizou um novo aditamento de contrato, com novo vencimento para 2 de outubro de 2024, com taxa CDI + 4,95%. Em 05 de dezembro de 2024 a companhia realizou um novo aditamento, postergando o vencimento da CCB para 31 de janeiro de 2025. A companhia está em negociação com o Credor para que a dívida seja prorrogada. Debêntures - A Companhia realizou a primeira emissão de debêntures, no montante total de R\$400.000 em dezembro de 2022, não conversíveis em ações e com garantia real e garantia fidejussória adicional, com amortização do valor nominal unitário atualizado e pagamento dos juros remuneratórios no vencimento, em dezembro de 2027, remunerada pela taxa CDI + 4,00% a.a. Em 31 de dezembro de 2024, a São Francisco, não cumpriu com determinadas cláusulas previstas no contrato de financiamento do Banco do Brasil - FDNE, conforme detalhado nos próximos parágrafos, o que resultou na reclassificação das debentures da companhia de passivo não circulante para passivo circulante. Em 29 de setembro de 2023, a Companhia assinou um contrato de empréstimo CCB com o Banco Modal, no montante de R\$40.000, desembolsados no mesmo dia, com vencimento para o dia 29 de maio de 2024, com taxa de CDI + 5% a.a., onde este encontra-se em tratativas para aditamento do contrato. A Companhia segue monitorando seus indicadores financeiros e compromissos contratuais para minimizar riscos e manter a adequação de sua estrutura de capital. **Boroborema:** A Boroborema realizou, em novembro de 2021, a primeira emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, com garantia real e garantia fidejussória adicional, indexada ao IPCA e com juros remuneratórios de 6,10% a.a. ("Emissão de Debêntures"). A amortização ocorrerá em 44 (quarenta e quatro) parcelas semestrais e consecutivas, observando o prazo de carência de 28 (vinte e oito) meses, contados a partir da data de emissão, sendo a primeira parcela com vencimento em janeiro de 2024 e a última em janeiro de 2045. A Boroborema firmou com o Banco do Nordeste do Brasil ("BNB"), em novembro de 2019, um contrato de financiamento no valor de R\$ 139.019. Sobre os valores prioritários, correspondentes a R\$ 120.218, incidirão juros remuneratórios de 1,4541%, acrescidos de IPCA, conforme metodologia de cálculo dos Fundos Constitucionais. Já sobre os valores não prioritários, correspondentes a R\$ 18.801, os juros serão de 1,772%, acrescidos de IPCA. Os pagamentos de juros ocorrem trimestralmente sobre ambos os valores até o início da amortização, em 15 de julho de 2023. A partir desta data, os pagamentos serão mensais, juntamente com as prestações vincendas de principal, até o vencimento final do contrato, em 15 de dezembro de 2040. Até dezembro de 2024, a Boroborema recebeu o montante de R\$136.238, sendo R\$118.036 destinados a áreas prioritárias e R\$18.202 destinados a áreas não prioritárias. A Boroborema firmou com o Banco do Brasil, em novembro de 2021, um contrato de financiamento no valor de R\$ 60.000, providos com recursos do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste (FDNE) ("Financiamento BB-FDNE"). Sobre o Subcrédito I ("FDNE I"), no valor de R\$ 17.783, incidirão juros de 2,1512%, sobre o Subcrédito II ("FDNE II"), no valor de R\$ 42.216, incidirão juros de 3,1635%, ambos acrescidos de IPCA. O primeiro desembolso ocorreu em outubro de 2022, no valor de R\$ 36.264, o segundo e último aconteceu em agosto de 2023, no valor de R\$ 23.736. Os pagamentos de juros e principal ocorrerão em 38 (trinta e oito) prestações semestrais consecutivas, sendo o primeiro pagamento em março de 2023 e o último em setembro de 2041. Em novembro de 2021 a Boroborema firmou o Contrato de Prestação de Garantias ("CPG"), tendo como fiadores os bancos: Itaú Unibanco, Santander e BTG. Foram emitidas, em nome de Boroborema, fianças bancárias no valor de R\$50.000, referente à Emissão de Debêntures e ainda R\$139.000 referente ao finan-

ciamento do projeto junto ao Banco do Nordeste ("BNB"). De acordo com o CPG, os pagamentos de comissão de fianças serão realizados ao fim de cada período trimestral, com base nos saldos atualizados da 1ª Emissão de Debêntures e do financiamento junto ao BNB. A comissão de fiança é de 1,35% ao ano (base 360 dias), calculada de forma simples e *pro rata temporis*, até a conclusão do projeto. Em junho de 2023 as cartas de fiança emitidas em favor dos debenturistas foram exoneradas pelo Agente Fiduciário, dada a Companhia ter atingido a Conclusão do Projeto, de acordo com a cláusula 4.22 da Escritura de Emissão das Debêntures. Em novembro de 2023 o CPG e as cartas de fiança em favor do BNB foram aditados, postergando a data de vencimento por mais dois anos. Como garantia dos empréstimos, foi constituído ao BNB um fundo de liquidez de reserva correspondente ao valor de uma parcela semestral, mantida até o vencimento final da dívida, e uma conta pagamento constituída mensalmente 1/6 do valor de uma parcela semestral que é utilizada para pagamento semestral da dívida (veja Nota 8). Para garantir o fiel cumprimento das Obrigações Garantidas, principais e acessórias, assumidas decorrentes da Emissão de Debêntures, do Financiamento BB-FDNE e do CPG, a Companhia cedeu, em cessão fiduciária em garantia, a propriedade fiduciária, o domínio resolúvel e a posse indireta em favor dos Credores os direitos creditórios do projeto de implantação do lote 04 do Leilão ANEEL nº 002/2018. Com o mesmo intuito de garantir as operações de financiamento, a Two Square Transmissions Participações S.A. e a GBS Participações S.A. alienaram fiduciariamente as ações da Boroborema aos Credores. Em 31 de dezembro de 2024 inexistiu evento de vencimento antecipado da dívida relacionado a cláusulas restritivas (*covenants*), inclusive com relação ao índice de Cobertura do Serviço da Dívida (ICSD) calculado anualmente e que deve ser de no mínimo 1,20. Este índice foi atingido em 31 de dezembro de 2024. **Solaris:** A Solaris realizou, em dezembro de 2021, a primeira emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, com garantia real e garantia fidejussória adicional, indexada ao IPCA e com juros remuneratórios de 6,40% a.a. ("Emissão de Debêntures"). A amortização ocorrerá em 44 (quarenta e quatro) parcelas semestrais e consecutivas, observando o prazo de carência de 25 (vinte e cinco) meses, contados a partir da data de emissão, sendo a primeira parcela com vencimento em fevereiro de 2024 e a última em fevereiro de 2045. Como garantia da Emissão de Debêntures, foi constituída uma conta reserva correspondente ao valor de uma parcela semestral, mantida até o vencimento final da dívida, e uma conta pagamento constituída mensalmente 1/6 do valor de uma parcela semestral que é utilizada para pagamento semestral da dívida. Em janeiro de 2021, a Solaris firmou um contrato de financiamento com o Banco do Nordeste do Brasil ("BNB"), no valor de R\$150.056, sendo aproximadamente R\$87.000 destinados a áreas prioritárias e R\$63.000 a áreas não prioritárias, conforme critérios definidos pelo próprio BNB ("Financiamento BNB"). Em maio de 2022, a Solaris recebeu o primeiro desembolso referente ao financiamento com o BNB, no montante de R\$75.390, sendo R\$43.664 destinados a áreas prioritárias e R\$31.726 destinados a áreas não prioritárias. Em novembro de 2022, a Solaris recebeu o segundo desembolso referente ao financiamento com o BNB, no montante de R\$52.266, sendo R\$30.188 destinados a áreas prioritárias e R\$22.078 destinados a áreas não prioritárias. Em abril de 2023, a Solaris recebeu o terceiro desembolso referente ao financiamento com o BNB, no montante de R\$19.398, sendo R\$11.220 destinados a áreas prioritárias e R\$8.178 destinados a áreas não prioritárias. Os pagamentos de juros ocorreram trimestralmente sobre ambos os valores até o início da amortização, em março de 2024. A partir desta data, os pagamentos passaram a ser mensais, juntamente com as prestações vincendas de principal, até o vencimento final do contrato, em fevereiro de 2045. Sob os valores prioritários, incidirão juros remuneratórios de 1,7576%, acrescidos de IPCA conforme metodologia de cálculo dos Fundos Constitucionais. Já sobre os valores não prioritários, os juros serão de 2,1482%, seguindo a mesma metodologia. Como garantia dos empréstimos, foi constituído ao BNB um fundo de liquidez de reserva, que é o equivalente a 2,1% do valor efetivamente desembolsado, mantido até o vencimento final do financiamento (veja Nota 8). Em novembro de 2021 a Solaris firmou o Contrato de Prestação de Garantias ("CPG"), tendo como fiadores os bancos: Itaú Unibanco e BTG. Foram emitidas, em nome de Solaris, fianças bancárias no valor de R\$150.000 referente à Emissão de Debêntures e R\$150.056 referente ao Financiamento BNB. Os pagamentos de comissão de fianças são pagos ao fim de cada período trimestral com base nos saldos atualizados da Emissão de Debêntures e do Financiamento BNB. A comissão de fiança é de 1,35% ao ano (base 360 dias), calculada de forma simples e *pro rata temporis*, até a conclusão do projeto. Em dezembro de 2023 o CPG e as cartas de fiança, emitidas em favor do BNB e dos debenturistas, foram aditados, postergando a data de vencimento por mais dois anos. Para garantir o fiel cumprimento das Obrigações Garantidas, principais e acessórias, assumidas decorrentes da Emissão de Debêntures, e do CPG a Solaris cedeu, em cessão fiduciária em garantia, a propriedade fiduciária, o domínio resolúvel e a posse indireta em favor dos Credores os direitos creditórios do projeto de implantação do lote 20 do Leilão ANEEL nº 002/2018. Com o mesmo intuito de garantir as operações de financiamento, a TS Transmissions, anteriormente conhecida como Sterlite Brazil Participações S.A. e a GBS Participações alienaram fiduciariamente as ações da Solaris aos Credores. Durante o primeiro trimestre de 2024, a Solaris realizou a distribuição de dividendos para sua controladora, configurando o não cumprimento de cláusulas restritivas acerca da Escritura de Emissão das Debêntures, entretanto o não cumprimento de determinadas cláusulas não configura vencimento automático antecipado, uma vez que o evento em questão precisa ser aprovado em assembleia para ser considerado evento de inadimplemento. Em 5 de agosto de 2024, a Solaris obteve o *waiver* para o tema relacionado acima, o qual se tornou efetivo somente após a verificação integral do cumprimento das condições suspensivas determinadas no referido documento. Dentre estas condições atendidas pela Solaris estão: (i) recebimento do reembolso do montante de R\$ 11.200; (ii) Obter um *waiver* dos fiadores bancários concordando com os termos mencionados na assembleia geral e (iii) realizarem o pagamento de uma *waiver fee* no montante de R\$ 250, bem como as respectivas obrigações de curto prazo com os seus fiadores. Em 30 de agosto de 2024, a Solaris obteve um novo *waiver* para o referido tema estabelecendo um novo prazo para o cumprimento de tais obrigações, as quais foram atendidas. Dentre estas condições a Solaris deveria: (i) receber o reembolso do montante de R\$ 11.200; (ii) Obter um *waiver* dos fiadores bancários concordando com os termos mencionados na assembleia geral; e (iii) realizar o pagamento de uma *waiver fee* no montante de R\$ 250, bem como as respectivas obrigações de curto prazo com os seus fiadores. Em 31 de dezembro de 2024, inexistiu evento de vencimento antecipado da dívida relacionado a cláusulas restritivas (*covenants*). **GBS Participações:** A GBS realizou a primeira emissão de 600.000 debêntures simples, não conversíveis em ações, com garantia real e fiança adicional, no valor nominal de R\$1.000, em março de 2022. A amortização do valor nominal unitário atualizado será em 43 (quarenta e três) parcelas semestrais e consecutivas, observada a carência de 12 (doze) meses contados da data de emissão, sendo a primeira parcela em 15 de março de 2023 e a última em março de 2044, indexadas ao IPCA e com juros remuneratórios de 7,2731 % a.a. Em março de 2022 a GBS assinou o Contrato Prestação de Garantias ("CPG"), tendo como fiadores, com participação igualitária, os bancos: Itaú Unibanco e Banco Sumitomo Mitsui Brasileiro S.A. (SMBC). Foram emitidas garantias bancárias em nome da GBS Participações S.A. no valor de R\$600.000 referente a Emissão de Debêntures ("Fianças Bancárias"). Os pagamentos da comissão de fiança serão pagos ao final de cada trimestre com base nos saldos atualizados da Emissão de Debêntures. Em agosto de 2024 a Companhia assinou o primeiro aditamento ao CPG, postergando por mais dois anos as Fianças Bancárias. Em setembro de 2024 a GBS assinou o segundo aditamento ao CPG alterando o custo de 2,50% ao ano para 1,75% ao ano. O custo é de 2,50% ao ano (base 360 dias), calculado de forma simples e *pro rata temporis*, até a conclusão dos projetos detidos pela GBS. Como garantia dos empréstimos, foi constituído ao BNB um fundo de liquidez de reserva (veja Nota 8). Para garantir o fiel cumprimento das Obrigações Garantidas, principais e acessórias, assumidas decorrentes da Emissão de Debêntures a GBS cedeu, em cessão fiduciária em garantia, a propriedade fiduciária, o domínio resolúvel e a posse indireta em favor dos Credores os direitos creditórios dos dividendos dos projetos de que é proprietária, dentre outros. Com o mesmo intuito de garantir as operações de financiamento, a TS Transmissions alienou fiduciariamente as ações da GBS aos Credores. Como garantia da emissão das debêntures, foi constituída uma Conta Reserva vinculada a 3 (três) parcelas vincendas semestrais, com vencimento no dia 28 de fevereiro de cada ano. Destas, uma parcela permanecerá depositada durante todo o prazo da dívida, uma segunda parcela será utilizada para o pagamento da parcela de março do mesmo ano, e a terceira parcela será destinada ao pagamento da parcela de setembro do referido ano. Em 31 de dezembro de 2023, a GBS não atingiu o índice de Cobertura do Serviço da Dívida (ICSD), exigido de acordo com cláusulas restritivas acerca da Escritura de Emissão das Debêntures, entretanto o não atingimento do índice não configura vencimento automático antecipado, uma vez que o evento em questão precisa ser aprovado em assembleia para ser considerado evento de inadimplemento. Adicionalmente, a GBS não cumpriu com o preenchimento da Conta Reserva com o Saldo Mínimo Total previsto em fevereiro de 2024, no montante de R\$ 100.000, conforme previsto no Contrato de Cessão Fiduciária, o que configura a possibilidade de declaração de vencimento antecipado das debêntures. A administração da GBS, por intermédio do Agente Fiduciário, convocou uma Assembleia Geral de Debenturista (AGD) para deliberação do pedido de *waiver* sobre o não cumprimento das obrigações descritas acima, o qual foi concedido em 3 de julho de 2024. Em função do não cumprimento das cláusulas citadas acima na data-base de 31 de dezembro de 2023, 30 de março de 2024 e 30 de junho de 2024, a administração da Companhia reclassificou o montante total das debêntures para o passivo circulante. Em 31 de dezembro de 2024, inexistiu evento de vencimento antecipado da dívida relacionado a cláusulas restritivas (*covenants*). **Marituba:** A Marituba realizou a primeira emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em agosto de 2022, composto de principal e juros, e contando com garantia real e garantia fidejussória adicional ("Emissão de Debêntures"). O valor nominal unitário atualizado será amortizado em 41 (quarenta e uma) parcelas semestrais e consecutivas, observando o prazo de carência de 24 (vinte e quatro) meses contados da data de emissão, sendo a primeira parcela com vencimento em



Two Square Transmissions Participações S.A.
(anteriormente denominada Sterlite Brazil S.A.)
CNPJ/ME nº 28.704.797/0001-27

Sterlite Power

Demonstrações Financeiras 2024



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

→ continuação

31 de dezembro de 2024 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

to integral da dívida em 06 de outubro de 2023 com aportes de capital recebidos de sua atual controladora, Olindina Participações S.A. A São Francisco emitiu a CCB nº 191.101.391 junto ao Banco do Brasil S.A. ("Empréstimo-Ponte BB") no valor de R\$ 50.000 em 26 de maio de 2023, cuja taxa de juros é composta pela variação acumulada de 100% (cem por cento) das taxas médias diárias DI over + 2,85% a.a. A data de pagamento do principal e dos juros é 24 de maio de 2024, correspondente à data de vencimento original do contrato, sendo que esta foi aditada para 25 de novembro de 2024 e posteriormente para 23 de fevereiro de 2025. Em 17 de julho de 2023 o Empréstimo-Ponte BB foi desembolsado. A operação é garantida pelo aval da Two Square Transmissions Participações S.A. No dia 30 de dezembro de 2024 a Companhia liquidou a operação. A São Francisco emitiu o Contrato de Abertura de Crédito por Instrumento Particular nº 44.2023.194.21455 junto ao Banco do Nordeste do Brasil S.A. ("Empréstimo-Ponte BNB") no valor de R\$ 150.000 em 10 de março de 2023, cuja taxa de juros é composta pela variação acumulada de 100% (cem por cento) das taxas médias diárias DI over + 0,25% a.m. (equivalente a CDI + 3,0416% a.a.). A variação do CDI considera os dias úteis em uma base anual de 252 dias, enquanto a taxa prefixada de 0,25% a.m. considera os dias corridos em uma base mensal de 30 dias. Os juros são exigidos mensalmente desde a partir de abril de 2023. O Empréstimo-Ponte BNB foi totalmente liquidado no dia 25 de outubro de 2023 com os recursos do primeiro desembolso do Financiamento BNB-FNE. A São Francisco emitiu o Contrato de Financiamento por Instrumento Particular nº 44.2019.890.20153 junto ao Banco do Nordeste do Brasil S.A. ("Financiamento BNB-FNE") no valor de R\$ 290.022 em 13 de março de 2020, cujas taxas de juros são 1,4805% a.a. para municípios prioritários (R\$ 269.718) e 1,8095% a.a. para municípios não prioritários (R\$ 20.304), corrigidas pelo IPCA, de acordo com as regras da Taxa de Juros dos Fundos Constitucionais ("TFC"). O pagamento de principal e juros ocorrerá mensalmente a partir do dia 14 de abril de 2024 até o vencimento do contrato, em 15 de março de 2044. No dia 25 de outubro de 2023 o BNB desembolsou R\$ 246.519, sendo R\$ 229.261 para municípios prioritários e R\$ 17.258 para municípios não prioritários. Como garantia, foi constituído ao BNB um fundo de liquidez de reserva de R\$6.755. Em 28 de março de 2024 o BNB desembolsou R\$ 43.503, sendo R\$ 40.458 para municípios prioritários e R\$ 3.045 para municípios não prioritários, as condições contratuais dessa liberação adicional segue as condições do contrato original. Em setembro de 2023 a São Francisco, juntamente com sua controladora, Olindina Participações S.A., assinou o Contrato de Prestação de Garantia ("CPG"), tendo como fiadores, de participação igualitária, os bancos: Banco Santander (Brasil) S.A. e Banco Bradesco S.A. Em outubro de 2023 foram emitidas cartas de fiança, em benefício do BNB, no valor de R\$290.022 a fim de garantir Financiamento BNB-FNE. Os pagamentos das comissões de fiança ocorrerão ao final de cada trimestre com base no saldo atualizado do Financiamento BNB-FNE à taxa de 2,20% ao ano (base 360 dias), calculado de forma simples e *pro rata temporis*, até a conclusão físico-financeira do Projeto. Em janeiro de 2023 a São Francisco firmou o Contrato de Abertura de Crédito Fixo nº 20/00900-3 junto ao Banco do Brasil, como banco repassador dos recursos do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste ("Financiamento BB-FDNE"), nos termos da Resolução SUDENE nº 768, de 28 de dezembro de 2022, e publicada no Diário Oficial da União em 30 de dezembro de 2022. O valor do crédito é de R\$ 150.000, sendo R\$ 133.418 direcionados a municípios prioritários e R\$ 16.582 a municípios não prioritários. Os pagamentos de principal e juros ocorrerão semestralmente, com carência até março de 2025 e vencimento em setembro de 2042. A taxa de juros para municípios prioritários é de 3,0747% e para municípios não prioritários é de 4,5216%, corrigida pelo IPCA. Em dezembro de 2023 foram desembolsados R\$ 98.217, sendo R\$ 81.635 direcionados a municípios prioritários e R\$ 16.582 a não prioritários. No dia 30 de dezembro de 2024 a São Francisco desembolsou R\$ 51.783 direcionados a municípios prioritários; esses recursos foram parcialmente utilizados para quitação do Empréstimo-Ponte BB. Para garantir o fiel cumprimento das Obrigações Garantidas, principais e acessórias, assumidas decorrentes do Financiamento BB-FDNE e do CPG, a São Francisco cedeu, em cessão fiduciária em garantia, a propriedade fiduciária, o domínio resolúvel e a posse indireta em favor dos Credores os direitos creditórios do projeto de implantação do lote 07 do Leilão ANEEL nº 002/2018. Com o mesmo intuito de garantir as operações de financiamento, a Two Square Transmissions Participações S.A. e a Olindina Participações alienaram fiduciariamente as ações da São Francisco aos Credores. Como garantia dos empréstimos e financiamentos, foi constituído ao BNB um fundo de liquidez de reserva prévia e que é o equivalente a 2,74% do valor efetivamente desembolsado, mantido até o vencimento final do financiamento (veja Nota 8). Os empréstimos e financiamentos obtidos pela São Francisco exigem o cumprimento de algumas cláusulas restritivas. A Administração da São Francisco monitora essas cláusulas de forma sistemática e constante, de forma que as condições sejam atendidas. Os empréstimos e financiamentos obtidos pela São Francisco exigem o cumprimento de algumas cláusulas restritivas. A Administração monitora essas cláusulas de forma sistemática e constante, contudo a São Francisco não conseguiu atender os requisitos estabelecidos o que resultou em quebra de *covenants*. Em 31 de dezembro de 2024, a São Francisco não cumpriu com a constituição da conta reserva, no montante previsto na Cláusula 6ª do contrato de financiamento firmado com o Banco do Brasil. Como consequência, a Companhia ficou inadimplente com a cláusula contratual 3.3.1 estabelecida na Cessão Fiduciária relacionada ao contrato de financiamento com o Banco do Brasil - FDNE relacionada à composição da conta garantia, que, de acordo com o entendimento da metodologia de cálculo da São Francisco, deveria ser composta por 1/6 (um sexto) da parcela vincenda por mês, iniciando em até 7 (sete) meses anteriores ao início do período de amortização e manter depositados até o final deste contrato, o qual deveria ser R\$ 11.137. Contudo, em 31 de dezembro de 2024 o saldo desta conta reserva é de R\$ 4.220. Adicionalmente, a São Francisco não atingiu o Índice de Cobertura do Serviço da Dívida (ICSD), exigido de acordo com a item xxvii da Cláusula 10ª deste mesmo contrato firmado com o Banco do Brasil, a qual está entre as cláusulas de vencimento antecipado. Dessa forma, em 31 de dezembro de 2024, a São Francisco estava inadimplente das obrigações previstas no respectivo contrato. A administração está em tratativas com a instituição financeira para regularizar a situação, por meio de negociação de *waiver* (dispensa do *covenant* financeiro) e recomposição da conta reserva. Em função do não cumprimento das cláusulas citadas acima, a Administração da São Francisco reclassificou o montante total do referido financiamento para o passivo circulante. **Olindina:** A Olindina realizou a primeira emissão de 149.400 debêntures simples, não conversíveis em ações, com garantia real e fiança adicional, no valor nominal de R\$1.000,00, em setembro de 2023 ("Debêntures"). O valor nominal unitário atualizado será amortizado em 42 (quarenta e duas) parcelas, sendo o vencimento da parcela em julho de 2025 e o vencimento em janeiro de 2046, remunerada à taxa de IPCA + 8,1349% a.a. Em setembro de 2023 a Olindina, juntamente com sua controladora, Two Square Transmissions Participações S.A., assinou o Contrato de Prestação de Garantia ("CPG"), tendo como fiadores, de participação igualitária, os bancos: Banco Santander (Brasil) S.A. e Banco Bradesco S.A. Em outubro de 2023 foram emitidas cartas de fiança, em benefício dos debenturistas, no valor de R\$149.400 a fim de garantir as Debêntures. Os pagamentos das comissões de fiança ocorrerão ao final de cada trimestre com base no saldo atualizado do Financiamento BNB-FNE à taxa de 2,20% ao ano (base 360 dias), calculado de forma simples e *pro rata temporis*, até a conclusão físico-financeira do Projeto. Para garantir o fiel cumprimento das Obrigações Garantidas, principais e acessórias, assumidas decorrentes das Debêntures e do CPG, a Olindina cedeu, em cessão fiduciária em garantia, a propriedade fiduciária, o domínio resolúvel e a posse indireta em favor dos Credores os direitos creditórios do projeto de implantação do lote 07 do Leilão ANEEL nº 002/2018, bem como dos dividendos de sua investida São Francisco. Com o mesmo intuito de garantir as operações de financiamento, a TS Transmissions alienou fiduciariamente as ações da São Francisco da Olindina Credores. As debêntures obtidas pela Olindina exigem o cumprimento de cláusulas restritivas, os chamados *covenants*. A Administração monitora essas cláusulas de forma sistemática e constante. Contudo, em 31 de dezembro de 2024, a sua controlada não cumpriu com determinadas cláusulas previstas no contrato de financiamento do Banco do Brasil, conforme detalhado nos próximos parágrafos, o que resultou na necessidade de reclassificação para o passivo circulante do valor total das debêntures. Diante do fato, a TS Transmissions Participações S.A., em consonância com as disposições da sua Escritura de Emissão de Debêntures, que determina que qualquer evento de vencimento antecipado de outras dívidas, da Olindina ou da sua controlada, ensaje no vencimento antecipado das debêntures, reclassificou o valor total das suas debêntures no passivo circulante. A administração está atualmente em processo de negociação com os credores e convocará, por meio de seu agente fiduciário, uma Assembleia Geral de Debenturistas (AGD) para buscar possíveis *waivers* ou a reestruturação dos contratos. Essa iniciativa visa mitigar os impactos na estrutura de capital e na liquidez da Olindina. **Potencial vencimento antecipado de determinadas dívidas:** De acordo com o item (xxv) da cláusula 10ª do contrato de financiamento da Borborema com o Banco do Brasil - FDNE, caso haja inadimplemento pecuniário ou declaração de vencimento antecipado de quaisquer obrigações financeiras superiores a R\$10.000 da Companhia, haveria também o vencimento antecipado do contrato da Borborema. Em 31 de dezembro de 2024 a São Francisco Transmissão de Energia S.A. não cumpriu com determinadas cláusulas restritivas do contrato de financiamento que possui com o Banco do Brasil - FDNE. Ocorre que a Companhia também figura como garantidora do contrato de São Francisco e, caso, de forma acumulativa, a São Francisco não obtenha o perdão temporário (*waiver*) do Banco do Brasil e a Companhia não aporte capital para pagamento da dívida vencida, geraria um potencial risco de declaração de vencimento antecipado da referida dívida. Este fato, caso ocorra, levaria as dívidas da Borborema com o Banco do Brasil exigíveis em curto prazo, onde este fato, geraria incerteza relevante sobre a continuidade operacional da Companhia. Como consequência, haveria a possibilidade também da declaração de vencimento antecipado das debêntures da Borborema, bem como das debêntures da GBS. Os vencimentos das parcelas do não circulante estão distribuídos conforme quadro a seguir:

	Controladora		Consolidado	
	2024	2023	2024	2023
2025	-	-	-	37.863
2026	-	-	45.542	41.767
2027	-	-	54.092	45.731
2028	-	-	58.289	50.276
2029	-	-	65.219	54.983
2030	-	-	70.157	58.480
2031	-	-	73.031	59.941
Após 2032	-	-	1.771.658	1.381.219
Total das obrigações	-	-	2.137.988	1.730.260

18 Tributos e contribuições sociais

	Controladora		Consolidado	
	2024	2023	2024	2023
PIS e COFINS	34	39	2.612	2.106
IRPJ	6.026	7.823	6.026	7.823
CSLL	2.179	2.829	2.179	2.829
ISS	-	7	486	2.495
INSS terceiros	3	3	2.802	25
ICMS	-	2	6.102	6.056
Imposto de renda retido na fonte	-	-	-	21
Outros impostos e contribuições retidos na fonte	-	-	672	3.401
Total	8.242	10.703	20.879	24.756

19 Tributos diferidos e imposto de renda e contribuição social

	Controladora		Consolidado	
	2024	2023	2024	2023
Imposto de renda diferido	98	326	5.739	2.997
Contribuição social diferida	36	118	2.054	1.080
IR/CS diferidos ativos	134	444	7.793	4.077
Imposto de renda diferido	-	-	(78.962)	(83.735)
Contribuição social diferida	-	-	(35.680)	(37.008)
IR/CS diferidos passivos (*)	-	-	(114.642)	(120.743)
PIS diferido	-	-	(38.554)	(42.789)
PIS diferido (presumido)	-	-	(65.221)	(7.174)
COFINS diferida	-	-	(164.255)	(216.134)
COFINS diferida (presumido)	-	-	(9.877)	(14.119)
PIS e COFINS diferidos	-	-	(277.907)	(280.216)
Ativo não circulante	134	444	7.793	4.077
Passivo circulante	-	-	(20.972)	(21.292)
Passivo não circulante	-	-	(371.577)	(379.667)

(*) Os saldos de imposto de renda e contribuição social apresentados no passivo sobre receita de contrato com clientes - CPC 47, são reconhecidos sobre a margem de implementação de infraestrutura e remuneração do ativo contratual, e será realizado na proporção das operações, considerando a receita e custos de operação bem como depreciação do ativo imobilizado da concessão deduzidos de imposto de renda e contribuição social. O saldo de PIS e COFINS diferidos apresentados nas controladas, Jaçaná, Borborema, Goyaz e Solaris, em Lucro presumido são reconhecidos sobre a receita de implementação da infraestrutura e remuneração do ativo de contratual apurada sobre o ativo financeiro contratual pela alíquota de 3,65%, o recolhimento ocorrerá à medida que a controlada receber as contraprestações da RAP de acordo com a IN 1.700/17. As controladas, Tangará, Serra Negra, São Francisco e Marituba são do regime do lucro real. O saldo de PIS e COFINS diferidos apresentados no regime do Lucro Real são reconhecidos sobre a receita de implementação da infraestrutura e remuneração do ativo de contratual apurada sobre o ativo financeiro contratual pela alíquota de 9,25%, o recolhimento ocorrerá à medida que a controlada receber as contraprestações da RAP de acordo com a IN 1.700/17. a) **Conciliação da alíquota efetiva do imposto de renda e contribuição social diferidos:**

	Controladora		Consolidado	
	2024	2023	2024	2023
Resultado antes do IR e CS	(333.992)	(115.057)	(333.992)	(115.057)
Alíquotas nominais vigentes	34%	34%	34%	34%
Imposto de renda e contribuição social esperada	-	-	-	-
Adições permanentes/temporárias	-	-	-	-
- Provisões diversas	-	-	1.465	-
- Baixa de prejuízo de 2022 (i)	-	-	(17.340)	-
- Reversão de provisão Scrow	915	-	915	-
- Provisão de bônus	(310)	-	(310)	-
Outros	-	-	(34)	-
Imposto de renda e contribuição social diferido	605	(15.909)	605	(15.909)
Corrente	-	-	-	-
Diferido	605	(15.909)	605	(15.909)
Alíquota efetiva	(0,20%)	13,83%	(0,20%)	13,83%

(i) Refere-se a baixa de prejuízo constituído em 2022, baixado no exercício corrente.

c) Movimentação do imposto de renda e contribuição social diferidos:

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023
Ativo/passivo				
Imposto de renda	13.101	(11.698)	(1.077)	326
Contribuição social	4.717	(4.211)	(388)	118
Não circulante	17.818	(15.909)	(1.465)	444
Ativo				
Imposto de renda	13.162	(9.088)	(1.077)	2.997
Contribuição social	4.739	(3.271)	(388)	1.080
Total	17.901	(12.359)	(1.465)	4.077
Passivo				
Imposto de renda	(79.496)	(4.216)	(23)	(83.735)
Contribuição social	(34.590)	(2.444)	26	(37.008)
Total	(114.086)	(6.660)	3	(120.743)
Total líquido	(96.185)	(116.666)	(1.462)	9.623

20 Provisão para contingências

A Companhia e suas controladas, no curso normal de suas atividades, estão sujeitas a processos judiciais de naturezas tributária, trabalhista e previdenciária, cível e ambiental. A administração, apoiada na opinião de seus assessores legais e, quando aplicável, fundamentada em pareceres específicos emitidos por especialistas, avalia a expectativa do desfecho dos processos em andamento e determina a necessidade ou não de constituição de provisão para contingências. Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia e suas controladas diretas e indiretas possuem os seguintes processos: a) **Contingências passivas - risco de perda provável:** A administração da Companhia com base em opinião de seus assessores jurídicos externos e na análise dos processos judiciais pendentes, constituiriam provisão em montante considerado suficiente para cobrir as perdas estimadas como prováveis para os processos em curso, como segue:

		2024		2023	
		Quantidade	Valor	Quantidade	Valor
Borborema	Cíveis	53	5.068	61	5.930
Goyaz	Cíveis	35	11.466	35	9.909
Solaris	Cíveis	39	3.117	38	1.887
São Francisco	Cíveis	58	10.712	-	-
Marituba	Cíveis	34	23.735	1	16.599
Jaçaná	Cíveis	3	29.624	-	-
		226	83.722	135	34.325

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, todos os processos relacionados a perdas prováveis da Companhia referiam-se ao seguinte assunto: Ação de Constituição de Servidão, Fundiária e ações cíveis com fornecedores de materiais e serviços.

b) Movimentação das provisões para contingências:

	31/12/2022	Adições	31/12/2023	Adições	31/12/2024
Processos judiciais					
Cíveis	13.213	21.112	34.325	49.397	83.772
	13.213	21.112	34.325	49.397	83.772

	Consolidado (lucro real)	
	2024	2023
Resultado antes do IR e CS (i)	(346.542)	(138.126)
Alíquotas nominais vigentes	34%	34%
Imposto de renda e contribuição social esperada	-	-
Adições permanentes	-	-
- Revisão tarifária periódica	3.925	-
- Adição de receita (art. 168 e 169)	(6.049)	-
- Amortização de despesa pré-operacional	3.789	-
- PIS e COFINS amortizados de outros períodos	1.623	-
- IR e CS constituído sobre base negativa	9.654	-
- Baixa de prejuízo fiscal de 2022 (ii)	-	(17.240)
- Reversão de Scrow	915	-
- Provisões diversas	-	1.465
Outros	(488)	(667)
Imposto de renda e contribuição social diferido	13.369	(16.442)
Diferido	13.369	(16.442)
	13.369	(16.442)
Alíquota efetiva	(4,14%)	11,93%

(i) Resultado das Companhias Two Square Transmissions Participações S.A., GBS Participações S.A., Marituba Transmissão de Energia S.A., São Francisco Transmissão de Energia S.A., Tangará e Serra Negra que se encontram em regime de tributação lucro real. (ii) Refere-se a baixa de prejuízo constituído em 2022, baixado em 2023. (iii) As receitas provenientes de Contrato de Compartilhamento de Instalações (CCI), no montante de R\$ 657 registradas no exercício de 2024, compõem a base de receita operacional bruta do Grupo. Trata-se de valores relacionados a reembolso, e por se caracterizarem como tal, não são passíveis de tributação, conforme as normas fiscais vigentes. b) **Conciliação do imposto de renda e contribuição social para projetos em lucro presumido:**

	2024	
	IRPJ	CSLL
Receita operacional bruta (i)	240.141	240.141
(-) Receitas CCI	(657)	(657)
Base de cálculo	239.484	239.484
Percentual de presunção	8%	12%
Base de cálculo presumida	19.159	28.739
Alíquotas utilizadas para cálculo	25%	9%
Imposto de renda e contribuição social efetiva	(4.790)	(2.587)
Mudança de cálculo (ajuste no resultado)	2.522	1.231
RTP reclassificado no Ativo de Concessão	(590)	(231)
Outros ajustes	650	49
Impostos de renda e contribuição social diferidos	(2.208)	(1.538)
Receita realizada	137.387	137.387
Percentual de presunção	8%	12%
Base de cálculo presumida	10.991	16.486
Receitas financeiras	1.837	1.837
Base de cálculo total	12.828	18.323
Alíquota utilizada para o cálculo	25%	9%
Outros ajustes	232	59
Imposto de renda e contribuição social corrente	(2.975)	(1.590)
Imposto de renda e contribuição social diferido	(2.208)	(1.538)
	(5.183)	(3.128)

	2023	
	IRPJ	CSLL
Receita operacional líquida (i)	267.744	267.744
Percentual de presunção	8%	12%
Base de cálculo presumida	21.420	32.129
Alíquotas utilizadas para cálculo	25%	9%
Imposto de renda e contribuição social efetiva	(5.355)	(2.892)
Outros ajustes	4.141	1.529
Impostos de renda e contribuição social diferidos	(1.214)	(



Two Square Transmissions Participações S.A.
(anteriormente denominada Sterlite Brazil S.A.)
CNPJ/ME nº 28.704.797/0001-27

Sterlite Power

Demonstrações Financeiras 2024



RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

★ continuação

Aos Administradores e Acionistas da **Two Square Transmissions Participações S.A.** - São Paulo - SP. **Opinião com ressalva:** Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Two Square Transmissions Participações S.A. (Companhia), identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, exceto pelos efeitos do assunto descrito na seção a seguir intitulada "Base para opinião com ressalva" as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira individual e consolidada da Companhia em 31 de dezembro de 2024, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião com ressalva:** Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia possui empréstimos, financiamentos e debêntures no montante total de R\$ 737.936 mil no consolidado, que podem ter seu vencimento antecipado declarado pelos credores em função do não cumprimento de determinadas cláusulas contratuais previstas em instrumentos de dívidas de controladas da Companhia, os quais não foram reclassificados para o passivo circulante. Conseqüentemente, em 31 de dezembro de 2024, o passivo circulante está apresentado a menor e o passivo não circulante está apresentado a maior nesse montante. Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Companhia e sua controlada, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva. **Incerteza relevante relacionada com a continuidade operacional:** Chamamos a atenção para a nota explicativa 2.2 às demonstrações financeiras individuais e consolidadas, que indica que o passivo circulante da Companhia excedeu o ativo circulante em R\$ 818.936 mil na controladora e R\$ 1.023.506 mil no consolidado em 31 de dezembro de 2024, substancialmente pela reclassificação de determinadas dívidas, nos montantes de R\$ 525.399 mil na controladora e R\$ 844.544 mil no consolidado para o passivo circulante, em virtude do descumprimento de *convenants* financeiros, os quais demandarão obtenção de *waivers* dos credores. Adicionalmente, conforme mencionado na seção "base para opinião com ressalva", o montante de R\$ 737.936 mil relativo a dívidas as quais a Companhia não possui o direito de diferir o pagamento pelos próximos 12 meses da data das demonstrações financeiras não foi reclassificado para o passivo circulante. Esses eventos ou condições, juntamente com outros assuntos descritos na nota explicativa 2.2 indicam a existência de incerteza relevante que pode levantar dúvida significativa quanto à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto. **Principal assunto de auditoria:** Principal assunto de auditoria é aquele que, em nosso julgamento profissional, foi o mais significativo em nossa auditoria do exercício corrente. Esse assunto foi tratado no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras individuais e consolidadas e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Para o assunto abaixo, a descrição de como nossa auditoria tratou o assunto, incluindo quaisquer comentários sobre os resultados de nossos procedimentos, é apresentado no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Nós cumprimos as responsabilidades descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas", incluindo aquelas em relação a esse principal assunto de auditoria. Dessa forma, nossa auditoria incluiu a condução de procedimentos planejados para responder a nossa avaliação de riscos de distorções significativas nas demonstrações financeiras. Os resultados de nossos procedimentos, incluindo aqueles executados para tratar o assunto abaixo, fornecem a base para nossa opinião de auditoria sobre as demonstrações financeiras da Companhia. **Mensuração do ativo contratual:** Conforme divulgado na nota explicativa 3.3 às demonstrações financeiras individuais e consolidadas, as controladas da Companhia avaliam que mesmo após a conclusão da fase de construção da infraestrutura de transmissão, segue existindo um ativo contratual pela contrapartida da receita de infraestrutura, uma vez que é necessária a satisfação da obrigação de operar e manter a infraestrutura de transmissão para que as controladas da Companhia passem a ter um direito incondicional de receber caixa. Conforme divulgado na nota explicativa 11, em 31 de dezembro de 2024, o saldo do ativo contratual consolidado da Companhia era de R\$ 4.218.023 mil. O ativo contratual refere-se ao direito das controladas da Companhia à contraprestação em decorrência dos investimentos realizados na construção da infraestrutura das linhas de transmissão de sua controlada, incluindo margem de construção, indenização pelos ativos não amortizados ao final da concessão e receita de remuneração dos ativos da concessão. O reconhecimento do ativo contratual e da receita das controladas da Companhia de acordo com o CPC 47 - Receita de contrato com cliente, conforme divulgado na nota explicativa 2.4 requer o exercício de julgamento significativo sobre o momento em que o cliente obtém o controle sobre o direito de uso dos ativos. Adicionalmente, a mensuração do progresso das controladas da Companhia em relação ao cumprimento da obrigação de performance satisfeita ao longo do tempo requer também o uso de estimativas e julgamentos significativos pela diretoria para estimar os esforços ou insumos necessários para o cumprimento da obrigação de performance, tais como materiais e mão de obra e margens de lucros esperada em cada obrigação de performance identificada e as projeções das receitas esperadas. Finalmente, por se tratar de um contrato de longo prazo, a identificação da taxa de desconto que representa o componente financeiro embutido no fluxo de recebimento futuro também requer o uso de julgamento por parte da diretoria. Devido à relevância dos valores e do julgamento significativo envolvido, consideramos a mensuração do ativo contratual e das respectivas receitas como um assunto significativo para a nossa auditoria. **Como nossa auditoria conduziu esse assunto:** Nossos procedimentos de auditoria incluíram, dentre outros: i) a avaliação dos procedimentos relacionados aos gastos realizados para execução do contrato; ii) análise da determinação de margem nos projetos em construção, relacionado aos novos contratos de concessão, e aos projetos de reforços e melhorias das instalações de transmissão de energia elétrica já existentes, verificando a metodologia e as premissas adotadas pelas controladas da Companhia, para estimar o custo total de construção, e o valor presente dos fluxos de recebimento futuro, descontado a taxa de juros implícita que representa o componente financeiro embutido no fluxo de recebimentos; iii) com o auxílio de especialistas em modelagem financeira, análise da metodologia e dos cálculos para determinar a referida taxa implícita de desconto; iv) análise do contrato de concessão e seus aditivos para identificar as obrigações de performance previstas contratualmente, além de aspectos relacionados aos componentes variáveis, aplicáveis ao preço do contrato; v) análise do enquadramento da infraestrutura já construída no conceito de ativo contratual; vi) análise da atribuição de receita a cada uma das obrigações de performance presentes nos contratos de concessão; vii) análise de eventual risco de pena-

lizações por atrasos na construção ou indisponibilidade; (viii) análise da eventual existência de contrato oneroso; (ix) análise dos impactos oriundos da Revisão Tarifária Periódica (RTP), por meio de inspeção das notas técnicas e consultas públicas emitidas pelo órgão regulador, recálculo do valor presente do fluxo contratual dos ativos da concessão, com base na nova Receita Anual Permitida (RAP) e verificação das glosas de projetos e das bases de remuneração; (x) avaliação dos seguintes aspectos relacionados aos projetos de construção: (a) análise do cumprimento do cronograma físico das obras em andamento, bem como a verificação da existência ou não de itens anormais ao cronograma físico atualizado da obra, com possíveis alterações de projeto, ou mudanças de fornecedores que possam gerar custos não capturados pelos controles internos das controladas da Companhia; (b) avaliação das variações entre o orçamento inicial e orçamento atualizado das obras em andamento, e as justificativas apresentadas pela gestão da obra para os desvios; e (c) caso aplicável, verificação de indícios de suficiência dos custos a incorrer, para conclusão das etapas construtivas do empreendimento; (xi) análises das comunicações com órgãos reguladores relacionadas à atividade de transmissão de energia elétrica; e (xii) a avaliação das divulgações efetuadas pelas controladas Companhia nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados sobre a mensuração do ativo contratual das controladas da Companhia, que está consistente com a avaliação da diretoria, consideramos que os critérios e premissas adotados pela diretoria na determinação do ativo contratual e das respectivas receitas, assim como as divulgações nas notas explicativas são aceitáveis, no contexto das demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto. **Responsabilidades da diretoria e da governança pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas:** A diretoria é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a diretoria é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a diretoria pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia e suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladas. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela diretoria. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Ainda, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aquele que foi considerado como mais significativo na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constitui o principal assunto de auditoria. Descrevemos esse assunto em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 10 de abril de 2025

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S/S Ltda.
CRC SP-034519/O
Francisco F. A. Noronha Andrade
Contador - CRC PE-026317/O



www.sterlitepower.com/br/brazil



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site: <https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>